Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 25
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes......... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 30.

Deu-se hoje grande movimento no corpo diplomatico brasileiro.

O dr. Campos Salles assignou os decretos removendo: o ministro Francisco Xavier da Cunha, da legação de Bruxellas para a de Montevidéo; o ministro Alberto Fialho, da de Montevidéo para a de Lisbôa; o ministro Julio Henrique de Mello Alvim da de Lisbôa para a de Bruxellas.

Foi nomeada a missão diplomatica que tem de pleitear os direitos do Brasil perante o rei da Italia, arbitro na questão de limites com a Guyana Ingleza.

E' seu chefe o ministro dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e secretarios os drs. Raul Rio Branco, José Pereira da Graça Aranha e Oswaldo Pacheco.

—

Rio, 30.

Nos primeiros dias do mez de fevereiro sahirá para fazer exercicios a terceira divisão naval, composta do cruzador de linha *Barroso* e dos cruzadores torpedeiros *Tamoyo* e *Tymbira*.

E' capitanea o *Barroso*, onde tem içado o seu pavilhão o commandante da divisão capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes.

—

Rio, 30.

Deverá tambem seguir barra fóra com o mesmo fim uma divisão de torpedeiras.

—

Rio, 30.

O general Quintino Bocayuva, em manifesto dirigido ao eleitorado do Estado do Rio de Janeiro, declarou que não acceita os votos com que querem suffragar o seu nome, para o cargo de presidente da Republica.

Accrescenta que considera um favor a eliminação de seu nome do pleito.

—

Rio, 30.

O *Club Militar* realisa amanhã uma sessão solemne, para commemorar a victoria, perante o Supremo Tribunal, no pleito movido contra o governo.

Esta victoria consistio na sentença conferindo ao *Club*, fechado por ordem do governo, o direito de funccionar livremente.

Rio, 30.

No proximo despacho será promovido a primeiro official da secretaria do exterior o segundo Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral.

—

Rio, 30.

Hoje, na occasião em que o Supremo Tribunal Federal julgava um *habeas-corpus* houve troca de palavras azedas entre os ministros Bernardino Ferreira e Arthur Torres.

O facto causou escandalo.

—

Rio, 30.

Hoje deu-se um obito de peste bubonica.

—

São Paulo, 30.

Os dissidentes chefiados pelo dr. Prudente de Moraes vão publicar um jornal.

Todo o capital necessario já está subscripto.

O jornal apparecerá em fevereiro proximo.

—

Rio, 30.

O cambio fechou a 11 1/2.

—

EXTERIOR

Londres, 30.

A Hollanda offereceo á Inglaterra os seus bons officios para a terminação da guerra com o Transwaal.

Os jornaes discutem apaixonadamente este offerecimento.

Consta que a Inglaterra autorisou a Hollanda á enviar uma commissão ao Sul da Africa, afim de entender-se com os chefes *boers* e iniciar as negociações para a conclusão da paz.

Santiago, 30.

Os jornaes, tratando das relações commerciaes entre o Chile e o Brasil e dos tratados de commercio ultimamente concluidos, affirmam que o Brasil estabelecerá aqui exposições permanentes de seos productos.

—

La Paz, 30.

Corre que o coronel boliviano Canseco acha-se á frente de um movimento revolucionario.

O governo occulta este facto.

—

La Paz, 30.

Tem causado grande enthusiasmo a noticia dada pelo *El Commercio* de Lima, do projecto apresentado ao *Congresso Pan-Americano* providenciando sobre a convocação de um *Congresso Fluvial*, que deverá reunir-se no Rio de Janeiro em 1903, afim de tratar da navegação dos rios da Prata e Orenoco, que serão ligados.

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO NOS CAMINHOS DE FERRO

Os ultimos acontecimentos estão indicando a necessidade de regular as condicções de trabalho nos caminhos de ferro.

Em geral a historia do progresso economico se reduz á diminuição do trabalho, ao augmento da producção, á reducção dos preços.

Na industria dos caminhos de ferro estas condições se apagam em face da segurança: o que se têm sobretudo em vista é fazer o trem marchar, offerecendo o maximo de segurança, quer na conducção dos passageiros, quer no transporte das mercadorias.

Acima dos interesses dos accionistas e de seus collaboradores de todos os dias está o interesse mais alto do bem publico.

As vias de communicação e de transporte, especialmente as linhas de navegação e as estradas de ferro, constituem a grande utensilagem social ou nacional; indispensavel ao desenvolvimento das industrias particulares.

Assim é que a questão das estradas de ferro não tem cessado de preoccupar os poderes publicos, para que o bem geral não fique á mercê das exagerações dos interesses privados.

A regulamentação das condições do trabalho nas estradas de ferro interessa á todos, quer aos accionistas, quer aos empregados, quer especialmente ao publico.

Este é talvez o mais interessado nas questões, que se levantam entre os representantes das companhias e seus empregados. São as forças vivas do paiz, o commercio, a industria, a agricultura, que mais soffrem nas greves dos machinistas e conductores de trens.

Nas luctas entre os operarios e os directores de estradas de ferro os golpes vão ferir menos aos contendores do que aos passageiros e aos proprietarios das mercadorias a transportar.

As greves nas estradas de ferro não são questões de interesse puramente economico, ellas têm uma alta importancia politica, porque se prendem intimamente á ordem publica e ao bem estar geral, e podem acarretar as mais graves consequencias, quer para os Estados, quer para a União.

No serviço das estradas de ferro o lado economico e o lado politico estão de tal sorte correlacionados, que toda questão de trabalho ou de salario entre accionistas e operarios se póde dizer é uma questão de Estado.

Com o systema, que adoptou, de arrendar as estradas de ferro a particulares, e estes estrangeiros, o governo federal complicou extraordinariamente este grave problema: veremos dentro em breve por questões de trabalho e salario entre os arrendatarios e seus collabodores, os Estados e a União envolvidos em questões internacionaes, que não raras vezes terminarão por pedidos de indemnisação.

As circumstancias e condições especiaes do Brasil com um territorio immenso, e poucas, muito poucas linhas de transporte e communicação, estão falando bem alto em favor de uma certa *militarisação* no serviço das estradas de ferro. E' preciso que reine, além da maior vigilancia e pericia, a maxima disciplina, para que não sejam sacrificados os mais sagrados interesses publicos a exageradas pretenções particulares ou injustificaveis caprichos individuaes.

Entretanto, o governo federal, arrendando as estradas de ferro, não sómente coarctou a acção dos poderes publicos na adoptação de medidas tendentes a tornar effectiva a maxima disciplina entre os empregados; mas ainda abrio as portas do thesouro á conhecida especulação dos escandalosos pedidos de indemnisação por parte dos arrendatarios.

Grande é a responsabilidade que pesa sobre os poderes publicos, quer da União quer do Estado. Trata-se de uma questão local, que tende a tornar-se nacional; e quem sabe se não internacional? Tanto o governo federal como o estadoal são interessados em agir de harmonia e apurar a quem cabe a responsabilidade desse estado de cousas, que importa uma verdadeira desorganisação em nossa economia social, se aos operarios, se aos arrendatarios.

Aquelles já abriram mão das condições que impunham, exigindo apenas que não sejam demittidos os quatro de seus companheiros considerados cabeças do movimento.

Ao sr. Knox Little cabe não se mostrar intransigente nem concorrer para aggravar uma situação já por si tão melindrosa.

OS ANIMAES NO CIRCULO E NO THEATRO

(Continuação)

Este imperador adoidado casou-se muitas vezes e por occasião de uma dessas diversas uniões mandou soltar no circo 51 tigres, cujos rugidos deleitaram muito seu ouvido de *dilettanti*.

Para festejar sua elevação á edilidade Gordio o antigo deu uma festa que prolongou-se muitos dias durante os quaes foram mortos 1.000 ursos, 100 pantheras, 300 avestruzes, 100 touros selvagens, 150 javalis, e bandos inteiros de veados, gamos écabritos.

Esqueci Commodo, o imperador que se fez chamar Hercules, e pretendeo justificar esta patronymia reeditando os doze trabalhos. Reparemos depressa este esquecimento porque elle merece um logar á parte. Graças a elle, o povo poude ver os seus notaveis, cavalleiros, senadores, um imperador (o proprio Commodo) descer á arena e combater com bravura as feras mais temiveis, o que não era senão um brinquedo para este soberano, que tinha pelo menos a força do heroe que pretendia [illegible].

Chegamos a Probo, cujo reinado marca a decadencia das *venações*. Mas ao menos o imperador (que só conhecemos porque mandou replantar a vinha na Gallia) fez o necessario para que o ultimo fogo de artificio fosse um esplendido *bouquet*. Começou admittindo o povo a combater na arena, como o imperador Commodo e para fazer isto transformou em floresta o circo, onde se plantou arvores e mattos apropriados á festa e no qual soltaram-se no dia da inauguração 1.000 veados, 1.000 gamos, 1.000 avestruzes e 1.000 javalis.

O povo bem armado e não tendo de affrontar senão animaes pouco perigosos, poude gosar com satisfação real, este novo jogo, sobretudo porque cada espectador-actor voltou para casa conduzindo quartos de venação.

A balburdia inarravel causada por esta *caçada* de novo estylo, pôz Probo de bom humor, e deo-lhe a ideia de que podia se divertir, depois de ter divertido o povo. Historiadores, que encontram cabellos em toda parte, pretendem que o que vai seguir-se foi um assassinato politico perpetrado pelo imperador, para desembaraçar-se dos que o incommodavam. Porque? O sangue tornou-se de tal modo indispensavel aos olhos dos Romanos, e o gosto do massacre tinha penetrado tão bem nos costumes, a vida humana tinha tão pouco preço, que *Probo* talvez tivesse querido sómente *divertir-se*. Eis aqui a historia.

Sem prevenir os caçadores-amadores, o imperador Probo fez substituir na representação seguinte, os veados, javalis, gamos, avestruzes por 50 leões, 50 leôas, 100 leopardos, 100 pantheras e 300 ursos.

A partida de caça tornou-se tragica. Mais de um caçador transformou-se em caça e foi despedaçado; parece mesmo que muitas feras saltaram o recinto do *podium* e pozeram em má situação muitos espectadores. Todas as feras foram mortas, mas a recordação foi tal que o povo romano começou a perder o interesse das *venações*. Talvez tivesse sido este o fim de Probo, que foi um homem bastante grande em muitas occasiões, para não ter preparado este drama senão em virtude de razões poderosas. Desgosto do povo romano ou penuria de animaes as *venações* tornaram-se mais raras.

Vio-se pelas cifras acima, que não são senão uma parte das cifras globaes, que medonho consumo de animaes a Roma da Republica e a Roma dos Cesares tinha feito. O espirito recusa-se a acreditar semelhantes factos.

Em um certo momento os animaes para o circo tornaram-se tão raros, que Théodorico, elevado á purpura e querendo imitar os Cesares, cujo logar tomava, não deu senão um numero muito intimo de animaes nas *venações* que offereceo ao povo romano.

Dous factores merecem ser tomados em consideração na penuria de animaes: não eram mais os christãos que se dava em pasto, e por mais que se diga que dous leões combatendo formam um grandioso espectaculo, ao povo romano, que antes de tudo queria se divertir, era mais agradavel ver um leão arrancar os membros palpitantes de um homem e semeal-os sobre a areia da pista; o segundo factor é que depois da chegada dos barbaros e da posse que tomaram das altas dignidades do imperio o centro romano deslocou-se e transportou-se para Constantinopla; com effeito Justiniano, imperador do Oriente, poude dar uma *venatio*, no começo do VI seculo da nossa era, na qual figuraram 120 leões, 30 tigres e pantheras e muitos animaes ferozes.

Os reis frankos quizeram resuscitar as *venações* romanas, mas faltava-lhes o elemento principal—as féras, e não se póde citar rasoavelmente o leão e o touro de Pepino, o Breve, nem os combates de ursos açaimados e cães selvagens de Clotario.

Para terminar vamos dizer algumas palavras acerca do effeito produzido pela musica sobre os animaes; isto talvez afaste-se um pouco do assumpto das *venações*, mas entra no quadro dos pensionarios de circo (que é para nós a unica lembrança deixada pelos nossos avós das imperiaes matanças de então): é talvez menos emocionante, porém, é mais alegre e não é preciso mais para uma geração de neurasthenicos como a nossa.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXII

O JARDIM BOTANICO DE OLINDA

Por Carta Régia de 19 de Novembro de 1798 foi mandado que se estabelecesse em Pernambuco um Jardim Botanico á semelhança do que se havia creado no Pará, e que se procurasse propagar de sementes de arvores de madeiras de construcção, para depois se semearem nas mattas reaes. Aquella ordem, porém, não teve execução.

Em 1810 publicou o nosso compatriota dr. Manoel Arruda da Camara um precioso opusculo sob o titulo—*Discurso sobre a utilidade da instituição de jardins nas principaes provincias do Brasil*,—offerecido ao principe regente. Este trabalho consta de duas partes. Na primeira, expõe Arruda da Camara a importancia e vantagens da instituição de hortas botanicas nas principaes capitaes do Brasil, e na segunda apresenta uma lista das plantas mais preciosas para serem cultivadas, externando sobre cada uma dellas as vantagens da sua cultura.

Ao que parece, aquelle trabalho concorreu para que se ordenasse a execução da ordem de 1798, porquanto, logo em 1811 teve logar a fundação do Jardim Botanico de Olinda, cujas particularidades constam do seguinte officio que o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro dirigiu ao ministro o conde de Linhares, em 21 de junho do mesmo anno:

«No primeiro de maio chegou de Cayenna a este porto a galeota denominada *Princeza D. Maria Thereza*, com plantas e sementes de especiarias, e por ella recebi do Intendente Geral o Desembargador João Severiano Maciel da Costa, a carta inclusa por cópia. Dei logo todas as providencias precisas para se fazer a plantação, não só das que deviam ficar aqui, mas ainda de fazer parte das que vinham destinadas para essa côrte; pois o máo estado em que chegaram, fez receiar ao francez encarregado da sua cultura, que ellas se perdessem no resto da viagem, quando plantadas aqui, mais facilmente vingariam e sem difficuldades se transplantariam ao depois para essa cidade. A escolha de terreno proprio, a cerca que foi preciso fazer, o preparo, amanho e plantação, levaram mais dias do que eu desejava, e só hontem se recolheu de Olinda o dito francez, deixando alli plantadas as arvores, que constam da nota que ponho na presença de v. exc. Elle recebeu aqui os 300$000 da sua ajuda de custo, e deu-se tão bem na minha casa, onde esteve, e nesta terra, que lhe custou a sahir. Parece-me que está livre do contagio Jacobinico e que longe de ter adhesão ao actual governo da França, antes o aborrece no seu coração. Salva porém esta qualidade, o seu caracter é alguma cousa voluvel, e por isso julgo que deve aproveitar os seus conhecimentos praticos da cultura e beneficio das especiarias, ficando sempre subordinado ao estabelecimento, que se fizer, a quem execute o plano sem alteração, dirija e mande os trabalhadores com regularidade. O professor de desenho do Seminario de Olinda, o Padre João Ribeiro Pessôa Montenegro, ecclesiastico de muita probidade e bastantes luzes de historia natural, que estudou com o dr. Manoel Arruda da Camara, fica encarregado do viveiro das plantas e julgo que desempenhará esta commissão. O dito Manoel Arruda tinha fallecido havia pouco tempo de uma hydropesia de peito.»

Por Aviso de 11 de Maio de 1812, firmado pelo referido ministro, foi á direcção do jardim confiada ao botanico francez Estevão Paulo Germain, que acompanhava de Cayenna a expedição das primeiras plantas que vieram no anno anterior, tendo dest'arte o governo em vista formar um estabelecimento regular de acclimação em Pernambuco, por ser o seu clima muito semelhante ao daquella possessão franceza, para depois se transplantarem para a côrte e outras provincias as plantas que se fossem acclimando e desenvolvendo.

De uma relação das plantas que então possuia o jardim, organisada e entregue a Germain pelo Padre João Ribeiro, ao deixar a direcção do estabelecimento, se vê que possuia então as seguintes especies, todas em bom estado e perfeitamente acclimadas: —300 girapleiras, 10 arvores do pão, 14 nogueiras, 9 carnes da India, 2 grozelleiras, 5 bilimbizeiras, 2 caramboleiras, 3 quassias, 5 moringazeiras, 1 moscadeira, 8 lilazes, 11 fructas do conde, 17 canelleiras, 6 bananeiras do Otaiti, 7 pimenteiras da India, 47 cacaueiras, 8 jaqueiras, 2 pinheiros de Minas, 22 virgineas e 7 gonçallinhos de Moçambique.

No mesmo anno de 1811 vieram de Cayenna varias sementes de plantas, das quaes só se approveitaram as de cravo.

Recommendando o conde de Aguiar o agricultor Germain ao governador, por Aviso de 17 de julho de 1812, encarregado da direcção do Horto Botanico e das plantas que conduzira de Cayenna, conclue dizendo que o principe regente—«ordena que facilite ao dito Germain todos os meios conducentes a este fim, para que se não mallogre o mesmo estabelecimento, prestando a mais cuidadosa attenção a este interessante objecto, para que se verifiquem as luminosas vistas de S. A. R. na cultura das mesmas plantas.»

Cuidadosamente cultivadas as plantas, e prosperando o estabelecimento, já em 1816 produziam vigorosamente a arvore do pão, o girafleiro, a nogueira, a moscadeira e outras mais.

Varias remessas de sementes e plantas foi o jardim recebendo a partir de 1811, e em 1818 solicitava o governador Luiz do Rego do ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, a requisição do respectivo director, a remessa de plantas do chá da India, cravo, saboeiro, bambú, pamplimusse, sereiras e coxonilha.

Já então era bem prospero o estado da instituição, e desejando o governador que as vantagens que já ia prestando se estendessem tambem ao interior da provincia, incumbiu a um habil agricultor do Bonito, José Antonio da Silva Vieira, proprietario da fazenda Primavera, de dispôr uma certa porção de terreno, afim de se transplantar algumas plantas exoticas do jardim para serem cultivadas; ordenando por Portaria de 17 de Março de 1818, que não só o dito Vieira, mas tambem todos aquelles que se empregassem na cultura das ditas plantas ficassem isentos do serviço militar, e que o capitão-mór respectivo lhe prestasse todo o auxilio necessario para o bom desempenho de tão importante commissão; e para esse fim, ordenou em 9 de Outubro ao director do jardim, que entregasse ao referido Vieira 8 canelleiras, 2 craveiros da India, 6 pimenteiras, 1 arvore do pão, 3 arvores de coração e 3 nogueiras da India, para tratar da propagação destas plantas na mencionada localidade.

(Continúa)

GRATIFICAÇÕES NO EXERCITO

(Conclusão)

— E' commum vêr-se officiaes subalternos no exercito de commandantes de companhias de alumnos dos institutos de ensino militar, como presentemente acontece em tres desses institutos com séde nesta capital.

Cada um desses funccionarios percebe pela tabella vigente 210$000—de gratificação *como recompensa* e tem *como premio* um serviço menos laborioso, menos dispendioso e quiçá de menor responsabilidade do que o que teria no exercicio de seu posto no regimento ou batalhão.

O que acabamos de dizer vem mostrar que esses alferes ou tenentes, que commandam as companhias de alumnos recebem menos 40$000—do que recebe um coronel commandante de batalhão; ou seja: aquelles alferes ou tenentes recebem 50$000—mais do que recebe um major fiscal de um corpo qualquer do exercito!!...

O facto em si dispensa maior analyse bastando apenas comparar a posição social, de um e de outros, a importancia dos cargos e as responsabilidades delles decorrentes. Continuemos:

O alferes ou tenente, agente ou quartel-mestre das escolas militares, igualmente percebem 210$000 de gratificação. Semelhantemente ao caso acima, esses funccionarios *technicos-scientificos*—têm de gratificação pouco menos que o coronel no commando de seu regimento e muito mais do que o major que o fiscalisa!

Si compararmos as funcções do agente e do quartel-mestre das escolas militares com as do agente e do quartel-mestre de qualquer dos corpos do exercito, veremos que não são simplesmente semelhantes;—mais do que isso—são iguaes.

Entretanto, nos corpos aquelle tem 45$ de gratificação e este, 60$000.

Tratando dos subalternos das companhias de alumnos vimos que a tabella em questão lhes marca 150$000 de gratificação alem das demais vantagens como a todos os outros funccionarios da administração das escolas. Entretanto que um capitão no commando de sua companhia, no batalhão, tem apenas 65$000 de gratificação; isto é, este que é capitão commandante de uma fracção, percebe 85$000 menos, do que aquelle que é alferes e no exercicio de uma funcção subalterna!!

O que fica dito a respeito da gratificação do pessoal da administração desses institutos de ensino militar é inteiramente applicavel a outros funccionarios, como sejam: coadjuvantes de ensino theorico e pratico, instructores, mestres, etc.

Deixando de fazer referencia aos outros estabelecimentos militares, nos quaes regorgita o pessoal privilegiado, damos por finda estas ligeiras reflexões, e assentamos em pedir, aos poderes competentes, vistas ao art. 24 das instrucções a que se refere o decreto n. 946 A, de 1.º de novembro de 1890, artigo que, tratando das gratificações do exercito, destoa por completo do preceito das organisações militares que precisam igualmente do concurso de todos sem que seja justo admittir mais valia de uns do que de outros.

E, como parece que a capacidade profissional militar está na razão directa da graduação, porque jamais um marechal se sujeitará a commandar uma brigada, um general de divisão a commandar um batalhão, um coronel a commandar uma companhia, o major a commandar um pelotão, etc.; e restringindo-se a posição que occupa o official no exercito, a de commando ou a de commandado, facil se torna a solução; e esta consiste em estabelecer vencimentos quaesquer inherentes ao posto como se pratica com o soldo e a etapa e não inherentes á commissão como acontece com as gratificações.

A infinidade de gratificações actuaes, que são minimas, medias e maximas, é a causa de difficuldades para a administração militar e de sérios prejuizos para o serviço.

Admittindo o cumprimento do dever para todos, muito embora o serviço arregimentado seja mais pesado e mais dispendioso para o funccionario, a igualdade de gratificação será forçosamente uma justiça ao mesmo tempo será um lenitivo para os officiaes que não pertencem aos corpos especiaes.

Assim ficará racionalmente aquilatado o valor do trabalho de todos, em funcção da graduação, como se pratica com o soldo e com a etapa e desapparece a preponderancia.

Além disso resultará não só uma tabella harmonica e equitativa, como advem grande vantagem para a administração e facilita consideravelmente a fiscalisação dos dinheiros e a organisação dos orçamentos para as despesas da guerra.

— Passando em revista tudo quanto acima fica dito, o leitor perguntará qual a recompensa, que devem ter aquelles que consumiram alguns annos em accumular cabedaes scientificos, nas escolas militares?

A essa pergunta responderemos: Serão plenamente recompensados, accelerando o accesso ao posto immediato e os subsequentes; e moralmente já foram recompensados, attendendo a que o governo lhes proporcionou os meios de adquirir valor intellectual a expensas da Nação que as instruio.

E ficam abolidas as commissões especiaes para a percepção de maior remuneração?

Não. Como taes deverão ser consideradas as commissões relativas ás explorações nas fronteiras, ás demarcações de limites, estudos e desempenho de incumbencias militares no estrangeiro e outras funcções similares.

Si as ponderações criteriosas e judiciosas que suppomos ter feito no correr desta analyse, não fossem bastantes, restar-nos-ia appelar para o exm. sr. marechal ministro da guerra, que cioso no cumprimento de deveres e justiceiro na gerencia da pasta da guerra, não se descuida em conciliar os interesses dos seus camaradas com as finanças do paiz. E pediriamos permissão a s. exc. para lembrar que, a crescente carestia da vida é a expansibilidade das forças vivas da Nação, que em progressivo desenvolvimento tem feito augmentar os honorarios do funccionalismo publico, esse augmento ainda não se fez sentir no seio dos officiaes arregimentados do exercito; que ao contrario, vem decrescer os parcos vencimentos de que dispõem, á medida que desce o cambio e sobem os impostos.

Bem póde s. exc. minorar a situação em que vivem esses officiaes, porque a lei n. 834, de dezembro de 1901, que fixou as despesas geraes da Republica para o anno corrente, em seu art. 14 diz: «Fica o governo autorisado:............

— I *A rever na vigencia desta lei, e sem augmento de despesa, as tabellas de gratificações de exercicios e o abono de ajuda de custo aos officiaes do exercito, tornando-as mais equitativas e applicaveis aos officiaes do quadro e classes annexas da armada, conforme dispõe o art. 85 da Constituição Federal e o art. 3 ns. 2 e 3 da lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894.*

Si o poder legislativo nacional assim se exprimiu na citada lei, mostra ter reconhecido a injustiça que nos tem collocado em posição secundaria entre os funccionarios publicos federaes, quanto á remuneração.

Do poder executivo, pois, depende a execução da lei a que nos referimos e facil lhe será pol-o em pratica, parecendo-nos anti-patriotico prevaleceram disposições que caducaram ou que foram revogadas, como aquella do artigo 24 das instrucções que baixaram com o decreto n. 946 A, de 1.º de novembro de 1890, que acima citámos.

—

Na impossibilidade porém de uma equiparação da gratificação dos officiaes do Exercito a dos da Armada, attenta a exiguidade da verba respectiva, e si attendermos a que teve esta parte do vencimento militar ser na razão da graduação e não da funcção, podemos tornal-a equitativa entre os militares de terra, si tomarmos por base o plano seguinte:

Alferes ou 2.º tenente	100$000
Tenente ou 1.º tenente	120$000
Capitão	140$000
Major	200$000
Tenente-coronel	280$000
Coronel	300$000
General de brigada	5 0$000
General de divisão	700$000
Marechal	900$0 0

Assim teremos uma tabella harmonica e equitativa e que satisfaz as exigencias da lei, isto é, não haverá augmento de despeza, como recommenda a mesma lei.

Dir-se-á que havendo igualdade de remuneração, respectivamente qualquer que seja a funcção militar ou corpo a que pertença, desapparece o estimulo.

Ao contrario: será um incentivo, porque não teremos de lamentar que os officiaes arregimentados percebam remuneração inferior a dos seus pares e subordinados, com exercicio em repartições militares, que não os quarteis dos regimentos e batalhões.

Além disso, seria pôr em duvida o criterio de todo aquelle que devidamente julgar esta questão.

Ainda mais, seria duvidar que um acto de justiça como o de que nos occupamos e que necessariamente varre habitos dos tempos coloniaes como o de remunerar desigualmente individuos da mesma categoria, na mesma classe e no exercicio ordinario de uma mesma profissão, viesse asphyxiar as aspirações dos que procuram adquirir merito pelos estudos, pelos trabalhos e pelas obras que apresentam; predicados estes que tanto honram e nobilitam o militar como a classe a que pertence. O que importa dizer glorificar a Patria e a Republica.

Rio, 1—1—902.

CAMARATUBA.

(*Do Correio da Manhã*)

Reportagem do dia

O paquete **Alagôas** da Companhia Lloyd, chegará aqui amanhã dos portos do norte, seguindo amanhã, mesmo para o sul.

—

Perante o dr. juiz seccional de Pernambuco requereu hontem ordem de *habeas corpus* o sr. Manoel Gonçalves da Silva, ex-thesoureiro da *Caixa Economica*.

O dr. Olinda Cavalcante pediu a respeito informações.

—

Reune-se amanhã, em sua séde, ao meio dia, em sessão de assembléa geral, o INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, que vae eleger sua nova directoria.

—

GENERAL TRAVASSOS

O exm. sr. general Silvestre Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, enviou-nos hontem delicado cartão de cumprimentos, retribuindo as saudações que lhe dirigimos por occasião da sua chegada.

Confessamo-nos penhorados.

—

SAPATARIA BRAGA & SÁ
GREVE DOS OPERARIOS
FECHAMENTO DA FABRICA

Os operarios da fabrica de calçados Braga & Sá, hontem, pela manhã, dirigiram-se aos proprietarios desse estabelecimento reclamando augmento nos seus respectivos vencimentos.

Não tendo sido attendidos, manifestaram-se em grève, abandonando pacificamente as officinas, que ficaram fechadas.

Fizeram distribuir o seguinte impresso:

OS OPERARIOS DA FABRICA BRAGA & SÁ
AO PUBLICO

Temos o dever de explicar ao publico, que neste momento resolvemos abandonar o trabalho devido ao facto dos srs. proprietarios da fabrica Braga & Sá despedirem um companheiro, que não se quiz sujeitar a receber a quantia de 800 réis por feitio de abotinados, para creança, obra inteiramente nova, no genero, entre nós, levando o seu capricho a só ceder-nos essa insignificante quantia.

Comprehende, pois, o publico que só um capricho mal entendido por parte dos srs. proprietarios poderia determinar esse estado de cousas, tanto mais quanto trata-se de uma ninharia.

Assim, pois, collectivamente abandonando o trabalho, damos um publico attestado de que não concorreremos para o desprestigio de nossa classe, pois que existem outras fabricas que pagam pela referida obra 1$000 e 1$500 como é publico e notorio.

Fique pois o publico inteirado e certo de que a questão se resolverá se nos for concedida a quantia de 900 réis e a volta do nosso companheiro.

Agimos de accôrdo com o Centro Protector dos Operarios e aguardamos o resultado do nosso protesto.

—

Por ordem do Quartel General seguiram hontem pela manhã as seguintes diligencias: do 40º de infanteria para a cidade do Cabo 27 praças inclusive um inferior e um corneteiro, sob o commando do alferes Sulpicio Sotter Cordovil, e para a cidade de Palmares igual numero de praças sob o commando do alferes José Gabriel da Silva Rego.

Acompanhando essas forças tambem seguiram 14 praças sob o commando do alferes Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, que hontem mesmo regressaram da cidade de Palmares.

—

Remetteram-se ao 14.º de infanteria as 1as vias dos autos de exame de sanidade procedidos nas pessôas dos cabos de esquadra do Asylo de Invalidos da Patria, Emydio Baptista dos Santos e do soldado do citado batalhão Antonio José da Encarnação, os quaes, tendo baixado feridos ao Hospital Militar, aquelle a 29 e este a 27 de dezembro findo, tiveram alta a 24 do corrente como curados, conforme communicou o sr. major dr. delegado geral de saúde em officio n. 1723 de hontem datado.

—

O superior tribunal de justiça, em sessão extraordinaria, mandou ante-hontem pôr em liberdade a João Paes de Araujo, que se achava em Fernando de Noronha e já terminou alli, desde março do anno passado, a pena de 12 annos de prisão a que fôra condemnado.

—

Durante a semana de 12 a 18 do corrente mez fôram feitas as seguintes visitas domiciliarias:

O dr. Bernardino Maia visitou 2 predios na rua Pedro Affonso; 1 na rua 15 de Novembro; 1 na rua da Penha; 1 na rua de Hortas; 2 na do Barão da Victoria; 1 na de Pedro Ivo; 3 na de Francisco Jacintho; 1 na travessa da Concordia; 1 na rua do Hospicio; 1 na rua da Roda; 2 na travessa dos Remedios e 1 na rua das Trincheiras.

Impoz 2 multas e requisitou 3 desinfecções.

O dr. Costa Ribeiro, visitou 2 predios na rua do Vigario; 2 na da Senzala Velha; 2 na da Senzala Nova; 1 no largo do Corpo Santo; 2 na rua da Cadeia; 1 na rua do Torres.

Fez 2 intimações e vaccionou 4 pessôas.

Na semana de 19 a 25 do corrente, o dr. Manoel Carlos visitou 17 predios na rua Padre Floriano e vaccinou 15 pessôas.

—

LADRÃO DE MENINOS?

Ante-hontem, á tardinha, á calçada do predio n. 122 á rua Vidal de Negreiros, brincava um menor de tres annos de idade, filho do sr. major Nogueira Lima, alli morador.

Distrahidamente, a creança affastou-se um pouco da porta da casa, quando della se approximou um individuo maltrapilho, conduzindo no braço um sacco de estopa.

Segurando pelo braço a creança, esse individuo fel-a aspirar qualquer substancia em que estava embebido um pouco de algodão que lhe chegou ao nariz.

Vendo isso, a mãe da creança alarmou-se e gritou pelo filho, pondo em fuga o homem do sacco.

Não foi possivel assim apurar os intentos desse perverso, mas a verdade é que o menino conservou-se doentinho á noute inteira.

—

Foi ante-hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes alumno José Eduardo de França, e hontem o alferes Joaquim Araujo de Macêdo, ambos do 40º de infanteria.

—

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste estabelecimentos.

Francez.—Leão Diniz de Souza Leão, Aristoteles Carneiro da Cunha, simplesmente;

D. Adolphina Bezerra da Silva Pereira, João Annibal Duarte e Armando Vieira da Silva, plenamente.

Reprovados, 3.

Hoje, pelas 9 horas do dia, serão chamados para francez.

Ramiro Beltrão da Silva Lapa, José Mendes Contente, Mario Beltrão C. da Cunha.

Em *Portuguez*.—Foi approvado plenamente Mario Beltrão C. da Cunha.

Para Latim e Inglez serão chamados os já annunciados.

—

O commando do 2.º districto militar determinou ao major dr. delegado da direcção geral de saude que faça inspeccionar hoje, pela junta medica, os aprendizes marinheiros, da escola desta capital, Antonio Ferreira da Silva e Luiz Paulo de França, que serão apresentados para esse fim, conforme solicitou em officio n. 16 de hontem o sr. capitão de fragata commandante da mesma escola.

—

No *Theatro Santa Isabel*, o actor Sepulveda realisa variado espectaculo dramatico, que será dedicado á maçonaria pernambucana, no dia 2 de fevereiro vindouro.

—

Começou hontem a funccionar na moagem de trigo a fabrica do sr. Albino Cruz, antigo deposito de roupas bancas, no largo da Estação Central.

—

A companhia *Drainage* levantou hontem parte do calçamento no largo do mercado de S. José, afim de proceder um concerto nos seus encanamentos.

Pois bem, concluidos os trabalhos, alli ficaram amontoados os parallelepipedos e desfeito o calçamento do largo!

Já não é a primeira vez que isso se dá.

—

Foram hontem nomeados os srs. tenente Antonio José Leite, alferes Manoel Varella de Souza Barca, Vicente Henrique de Moura e Joaquim Calistrato Leitão de Almeida, todos do 34º de infantaria, para em commissão examinarem 2 caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra para o Quartel General.

—

Palacio do governo

Estão muito adiantadas as obras que o governo do Estado mandou proceder nos salões do palacio á praça da Republica, raio em que funcciona o Thesouro.

—

Em data de 29 do corrente, o capitão Balthazar Cavalcante de Albuquerque assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria.

—

A directoria do COLLEGIO PRYTANEU forneceu hontem á policia os dados necessarios para a descoberta do autor do roubo, que soffreu aquelle estabelecimento a 4 de dezembro passado.

—

COMO PEDE foi o despacho exarado no requerimento do alferes do 27.º de infantaria Silvino de Araujo, pedindo para gosar a licença que obteve para tratamento de saude no Estado da Parahyba.

—

PRONUNCIA

Pelo dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal do 4.º districto criminal, foi hontem pronunciado na sancção penal do art. 294 combinado com o art. 13 do codigo, Francisco Ferreira de Lima por ter em Santo Amaro das Salinas tentado contra a vida de Antonio José Pereira.

—

Principiará hoje a funccionar o *Theatroscopio* á rua dr. Rosa e Silva n. 61.

O programma das vistas do espectaculo de hoje consta do seguinte: Balão dirigivel de Santos Dumont, a paixão do Christo, scenas extrahidas do romance *Quo Vadis* e outras vistas.

Em outra secção do presente numero acha-se inserto o annuncio,

—

Superior Tribunal de Justiça

No dia 4 de fevereiro proximo recomeçarão os trabalhos ordinarios desse tribunal.

—

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saude, por haver requerido engajamento, o musico do 14º João da Luz Ferreira.

—

Pelas 6 horas da tarde de ante-hontem, no logar Imbiribeira, districto da Bôa-Viagem, José Celestino, vulgo *Veneno* e Severiano José Martins, seu tio, se dirigiram á casa de João Nunes Correia, levando, ao que parece, o intuito de assassinal-o.

Logo que entraram, se dirigiram provocadoramente a Correia, com quem travaram lucta, de que resultou sahir elle com diversas contusões provenientes de cacetadas.

Maria Antonia da Conceição, amasia de Correia, procurando defendel-o, soffreu duas facadas.

Severiano foi preso pela policia, que compareceu, mas José *Veneno* evadiu-se.

O CARNAVAL

A SOCIEDADE RECREATIVA JUVENTUDE projecta realisar nos seus vastos salões uma festa carnavalesca, em a noite de 8 de fevereiro vindouro.

—

Em sua séde, á rua dr. Tobias Barreto, reune-se hoje o CLUB DAS SETTAS, para tratar de negocios urgentes.

A reunião terá lugar pelas 7 horas da noute.

—

Fez hontem ensaios de manobras e cantorias o CLUB CIGARREIRAS DO RECIFE, que se apresta para as folias de Momo.

—

CLUB CARA DURA
ESPALHAFATOSO ZÉ-PEREIRA
JOÃO MINHOCA
AGRADECIMENTO AO DR. BADALO

Percorreu hontem as principaes ruas desta capital o Club Cara Dura, exhibindo o seu theatro ambulante, em que fez cousas do arco da velha o espirituoso emprezario JOÃO MINHOCA.

Ha muito não vemos tanto povo, animado e alegre, em vesperas do Carnaval.

Apesar das *greves*, o endiabrado JOÃO MINHOCA veiu desopillar, não ha duvida, a multidão, mostrando-se não ser nada molle, nestes tempos bicudos, que correm.

Em frente ao nosso escriptorio, fez elle diabruras e muito nos penhorou lembrando-se do DR. BADALO, que com o soffrimento do grande sino cá da freguezia, tem andado retrahido um tanto... e tem lá as suas razões.

Mas... á força das disposições de JOÃO MINHOCA deu afinal de si, enviando-lhe este agradecimento, feito ás pressas:

A incumbencia que nos toca
E' de um supimpa regallo;
Vivemos na mesma loca,
Iguaes na força e no talo.
Parabens ao JOÃO MINHOCA
Lhe envia o

DR. BADALO.

—

Os 2.º, 14º e 34º batalhões de infanteria nomearam um alferes cada um afim de substituir na Fortaleza do Brum os alferes do 2.º Raymundo Rufino da Silva, Antonio Joaquim Ferreira, do 14º, Antonio Padilha e do 34º Miguel Hypolito de Mello, sendo que o alferes Padilha só se recolherá ao batalhão depois que ajustar suas contas perante o conselho economico, por se achar exercendo as funcções de agente da citada Fortaleza.

—

No proximo dia 2 de fevereiro, reune-se a irmandade de N. S. da Bôa-Viagem, para eleger sua nova mesa regedôra.

Essa reunião terá lugar no consistorio da respectiva capella, pelas 11 horas do dia.

—

ESCOLA DE ENGENHARIA

Começarão no dia 3 de fevereiro vindouro os exercicios praticos de Hydraulica em Dous Irmãos, devendo os estudantes inscriptos seguir no trem que parte da praça da Republica ás 9 e 52 minutos da manhã.

—

Hontem pelas 11 horas da manhã, uma mulher em completo estado de embriaguez, achando-se junto do caes da ponte da Bôa-Vista do lado da freguezia de Santo Antonio, perdeu o equilibrio e cahiu no rio.

Acudiram diversos populares que conseguiram salval-a.

—

Escreve-nos o sr. José Lima, secretario da Escola Frei Caneca, actualmente nesta cidade:

«Não ha nada de verdade no editorial de hontem, de certo jornal desta capital, sobre negocios da Escola Industrial Frei Caneca.

Posso affirmar, na ausencia do respectivo director, o illustre dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, que, presentemente, por motivos da grève nas estradas de ferro não póde responder ás allegações daquelle jornal, que tudo é inexacto nas informações prestadas.

Ha muito que o estado sanitario do collegio não é tão satisfactorio como actualmente, e o medico do estabelecimento, o dr. Ismael Gouvêa, duas vezes por semana, nas segundas e sextas-feiras, faz a visita ao Instituto, acudindo não só ás necessidades dos 150 alumnos que lá existem, como ás dos demais habitantes do povoado.

Quanto á alimentação fornecida aos alumnos, é da mais sadia e abundante, sob immediata inspecção do director, faltando, portanto, á verdade o *gracioso* informante.

Ao major Hermenegildo Tavares, insuspeito, e que daquelle Instituto retirou um sobrinho e lá tem *ainda* dous, visitando, de quando em vez, de sorpreza, o Internato, póde quem quizer pedir informações a respeito do tratamento dispensado aos alumnos.

O dr. Leopoldo Lins encontrou o habito de educandos trabalharem em serviços da usina e de plantação de cannas; attendendo, porém, aos interesses dos mesmos educandos, s. s. determinou a extincção desses serviços, sendo a actividade dos alumnos UNICAMENTE aproveitada nos trabalhos das officinas de alfaiate, serralheiro, sapateiro, marceneiro, na aula de musica, na limpeza geral do estabelecimento e nunca nos serviços de que cogitou o informante.

Quanto aos andrajos com que diz o alludido jornal andarem vestidos os alumnos, eu affirmo que é uma inverdade pouco decente, e, qualquer cidadão, que alli vá de visita ou de passagem, ha de encontrar os alumnos na decencia solicitada pelos mais exigentes.

Os alumnos estão confiados á aproveitavel competencia de dous professores que muito se esforçam pelo adiantamento dos educandos, nos estados primarios, dentro da autorisação regulamentar, dando no fim do anno extincto, alumnos habilitados para exames.

O informante que apresente as provas do que allega para não passar por um calumniador.

José Lima.»

—

O guarda do jardim da praça da Republica, na noute de 28 do corrente, ameaçou de facão a alguns moços que descançavam alli.

Não tem justificação o procedimento do dito guarda.

—

Consta que o sr. José de Oliveira Mello, thesoureiro do Thesouro Estadoal, sollicitou sua exoneração.

FREGUEZIA DE FLORESTA

Foi hontem nomeado vigario da freguezia de Floresta o padre Americo Vasco.

—

Informam-nos que a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio reuniu-se no dia 26 e resolveu não celebrar acto algum da semana santa na proxima quaresma.

O informante nos declarou que essa medida da mesa regedora é contraria á disposição de um artigo do compromisso e que por isso é provavel que representem ao sr. bispo d. Luiz.

—

Deixará hoje o cargo de thesoureiro da Caixa Economica o sr. coronel Tito Livio Soares, sendo nomeado para substituil-o o sr. Fenelon Affonso Ferreira.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição do Estado o sr. capitão do 2.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará as patrulhas e as guardas, servindo de dia ao quartel do commando o amanuense João Pinto de Miranda.

O uniforme é o n. 3.

—

Detalhe de hontem:

— Foi approvado o acto do commandante do 2.º batalhão, contractando a respectiva banda de musica para tocar amanhã e depois pela quantia de 150$000 na festa de N. Senhora da Luz, na igreja do Carmo.

— A musica do 3.º batalhão deverá seguir amanhã no primeiro trem para a cidade de Garanhuns.

—

Foi approvada a nomeação feita pelo alferes alumno José Eduardo França do 2.º sargento do 40.º batalhão de infantaria, Francisco de Paula Nobrega, para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o mesmo official.

—

O sr. general commandante do districto mandou reincluir no estado effectivo do 2.º batalhão de infantaria o soldado desertor João Francisco Duarte, que no dia 26 do corrente fôra preso pelo subdelegado do Poço da Panella, conforme communicou ao quartel general o dr. chefe de policia desta capital, em officio n. 422, de 28 do corrente, que acompanhou o mesmo desertor.

—

Vae ser construido na cidade de Jaboatão um novo edificio, com architectura moderna, destinado ao mercado publico.

Será um melhoramento devido ao zelo do actual prefeito, dr. Nobre de Lacerda.

—

No proximo mez de fevereiro, a irmandade do Sacramento de Santo Antonio fará benzer diversas imagens da sua matriz, as quaes estão sendo encarnadas por sua ordem.

—

1971

No sorteio a que procedeu hontem o Banco das Classes, das apolices da sua carteira Economica, coube a de n. 1971 pertencente ao sr. Juvencio da Cunha Leitão o premio de 1:000$000.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

A exma. sra. d. **Alcina Ernestina Leal** nos remetteu hontem:

299 *coupons* do JORNAL DO RECIFE, **17** do REGULADOR DA MARINHA, **3** do ARMAZEM DOS ARCOS, **2** da loja A PRIMAVERA e **1** do CAFÉ S. JOÃO.

—

Da secretaria dessa instituição nos remetteram hontem a seguinte nota da collecta em 25 de janeiro de 1902.

PROVINCIA 27:470 *coupons* e 35$200, DIARIO DE PERNAMBUCO 2923 *coupons*, JORNAL DO RECIFE 1586 *coupons* e 22$200, *Agra C.*, 1.?90 *coupons*, *Armazem dos Coelhos* 1107 *coupons* e 2$080, *Regulador da Marinha* 765 *coupons* e 1$100, *M. Fonte e C.*, 466 *coupons*, *Abrantes e C.*, 343 *coupons* e 20 réis, *Alfandega* 211 *coupons*, Total 36:273 *coupons* e 60$600 em dinheiro.

Hoje, á 1 hora da tarde, reune-se a directoria da *Liga*, á rua do Hospicio n. 3.

A GRÉVE

Ainda hontem não teve solução a *gréve* dos operarios da *Great Western*.

Os machinistas e foguistas, quer da Estrada de Limoeiro, quer das de S. Francisco e Sul, mantêm-se na mesma attitude, recusando-se voltar ao trabalho.

Depois de ter-se entendido com o exm. sr. dr. governador do Estado, uma commissão do *Centro Operario* telegraphou aos operarios em gréve na S. Francisco e Sul, indagando quaes as condições que acceitavam para terminar a parede.

Esses operarios responderam, dando plenos poderes ao *Centro* para agir como entendesse.

Isto fez suppôr que os interesses divergentes se harmonisariam sem demora; succedeu, porém, que tambem arrebentasse a gréve na estrada Conde d'Eu, na Parahyba, e por isso o *Centro* adiou qualquer solução até que fossem consultados os novos *grévistas*.

Nesta sentido foi-lhes dirigido telegramma, mas até a noite não havia chegado a resposta.

Em vista da falta de resposta dos *grévistas* da Conde d'Eu, a commissão do *Centro* procurou novamente o exm. sr. dr. governador e disse-lhe que, pertencendo aquella estrada a outro Estado julgavam-se sem obrigações para com os seus operarios e por isso iam resolver a questão por si, e independentemente da consulta que lhes haviam feito.

Hoje o *Centro* apresentará as condições para o restabelecimento do trafego nas estradas. Estas condições serão communicadas ao gerente da *Great Western*, Sr. Knox Little, e se fôrem acceitas cessará a *gréve*.

N. 36-193.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JANEIRO DE 1902

35013	15:000$000	26859	200$000
26454	1:000$000	31056	200$000
39832	500$000	31895	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3213	9919	19497	35706
5963	11103	28229	35864

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1230	2640	9976	16097	20615	36226
1782	4474	11946	17465	24871	....
2531	9030	15454	20102	35995	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

35011	35014	35016	35018	33020
35012	35015	35017	35019	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26451	26453	26456	26458	26460
26452	26455	26457	26459	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39831	39834	39836	39838	39840
39833	39835	39837	39839	....

APPROXIMAÇÕES

35012	100$000	26455	50$000
35014	100$000	39831	50$000
26453	50$000	39833	50$000

Todos os numeros terminados em 3 e 4 estão premiados com 2$000.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Rodolpho Augusto de Athayde, natural deste Estado, residente em S. José, e Emilia Alves Bittencourt, natural da Parahyba, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Antonio Gomes da Silva e Julia Maria dos Prazeres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

EXERCITO

Superior do dia o capitão do 40 Cicero Monteiro.

O 34.º dará a guarnição da cidade e a fachina para o Quartel General e o 2.º o reforço para o Brum.

Amanuense, João Carlos Lobo da Silva.

Uniforme n. 5.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Janeiro de 1902:

Existiam	653
Entraram	6
Sahiram	13
Existem	646
A SABER:	
Nacionaes	599
Mulheres	19
Estrangeiros	28
Total	646
Arraçoados bons	546
» doentes	25
» louco	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	71
Total	646

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 25

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 28 de janeiro de 1902:

José Cesario Coêlho, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Silva Ferreira.

Antonio Francisco Carmo Franco, Minas-Geraes, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Adalgisa Mathilde de Lima, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

João Pedro de Oliveira, Pernambuco, 11 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Esther de Oliveira, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Fragoso.

Maria Eugenia, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Um feto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiz, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Raul, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Henrique Paz de Lima, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Wanderley.

Victorino Francisco, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Bianor de Oliveira recebemos hontem um exemplar do seu novo livro de versos — **Auroras e Sombras.**

Vem prefaciado pelo dr. Carlos Porto Carreiro e foi impresso nas officinas da *Imprensa Industrial*.

Agradecemos o offerecimento.

Recebemos hontem, pelo correio, o n. 1, anno I, da **Revista de Lisbôa**, noticiosa, litteraria e illustrada, dirigida por Oscar Leal, servindo de secretario e editor Decio Carneiro.

Agradecidos.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de janeiro de 1902:

Bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva, pedindo para ser inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o respectivo diploma.—Em vista das certidões de exercicio inscreva-se o peticionario na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, e expeça-se o competente diploma.

Eudoxia Umbelina Nunes da Silva, solicitando o pagamento de 15 dias de vencimentos de seu fallecido marido, o ex-soldado do 1.º batalhão Manoel Nunes da Silva Ribeiro.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Severino da Silva, conhecido por *Mano*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 no largo de Apipucos e que alli serve de quartel ao destacamento policial, pedindo pagamento de 6 mezes do aluguel da dita casa, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro findo.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Guimarães Braga & C., solicitando o pagamento de artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 169$400.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

José Abilio dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira.

Zeferino Pereira Alves, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—O dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, segundo consta de sua informação, já providenciou no sentido de subirem os autos de appellação do supplicante á Superior Instancia.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de....... 152$040, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento de Tamarineira, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Francisco de Paula Pereira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, que despendeu com o fornecimento de luz feito á cadeia do municipio de Jaboatão, no periodo de 14 de agosto do anno proximo findo a 14 de janeiro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Pedro Carlos Tavares, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Segundo consta da informação do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os autos de appellação do supplicante em breve serão submettidos á decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Angela de Santa Julia, regente da casa de caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa ao quartel vencido de outubro a dezembro do anno findo.—Depois que fôr entregue a quantia relativa ao trimestre de julho a setembro, e approvadas as contas nos termos do art. 7.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, deferirei.

José Procopio de Moura, professor publico interino da cadeira de Villa-Bella, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de maio e junho do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria Francisca de Souza, professora publica da cadeira de Bezerros, requerendo sua jubilação.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Abaixo assignados, negociantes estabelecidos na cidade de Bom Conselho, recorrendo contra a lei orçamentaria, votada pelo respectivo Conselho Municipal para o exercicio do anno corrente, na parte relativa ao imposto extraordinario, quão vexatorio de 100 réis, por cada um kilo de café importado de outro municipio.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de janeiro de 1902:

Landy Brothers.—Indeferido, visto que não se trata do caso previsto no art. 49 das instrucções de 1 de agosto de 1895.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de janeiro de 1902:

Fernando de Azevêdo & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria do Carmo Affonso Nunes, João da Cunha Cavalcanti, Salustiano Cavalcanti de Siqueira, Delfina Augusta dos Santos, bacharel Francisco Silverio de Faria, Henrique Rodrigues de Araujo, Felix José de Souza, Sebastião Muniz Basilio Pyrrho e Alfredo Cupertino de Albuquerque.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Bacharel José Henrique de Araujo.—Certifique-se.

Maria M. Carneiro Campello e Hilario, filho de Emilio Jeronymo de Souza.—Informe a Recebedoria.

Joanna de Amorim Arcoverde, Francisco de Salles Pereira Bastos, Antonio Ignacio e José Maria Infante de Albuquerque Mello.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de janeiro de 1902:

Manoel Antonio dos Santos, Arthur Gouvêa Costa, Ezequiel Athayde do Espirito Santo, Hilario, Epiphanio Antonio Telles, Maria do Monte Carneiro Campello, Leopoldina Maria da Conceição e Elisa Muniz de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Domingos Gonçalves Villa Verde, Araujo & Filho, Antonio José Mendes Bastos, João Vicente Ferreira, José Domingues Maia e Tito Livio Soares.—A' 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Archive-se.

Anna de Arruda Sampaio.—Prove ser proprietaria da casa a que se refere.

Manoel Delphino de Sant'Anna e Julio Alves dos Reis.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 23.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Leonor Maria da Conceição, como criminosa no municipio de Olinda.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Luiz da Silva, como gatuno e Manoel Severino Marinho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Thereza de Jesus, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguesia, Casimiro José dos Santos, preso em flagrante por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Marcello Gabriel do Rego, como gatuno.

— Relativamente a local d'*A Provincia* de ante-hontem, na qual faz allusão a uma lucta que se deu no dia 18 do corrente, na ponte do Hospicio do 2.º districto da Bôa-Vista, communicou-me o subdelegado respectivo o seguinte:

Que, no referido dia 8, estando elle a policiar no largo de Santo Amaro, por occasião da novena, appareceu-lhe José Coêlho com um ferimento na testa, dizendo ter sido aggredido por alguns individuos quando passava a mencionada ponte. Immediatamente dirigiu-se aquella auctoridade em companhia de algumas praças para o dito logar, não encontrando vestigios de lucta nem informações que podessem melhor orientai-o.

Tendo intimado ao offendido para que se apresentasse na mesma subdelegacia, afim de ser vistoriado e prestar-lhe os devidos esclarecimentos, o mesmo alli não compareceu.

Que dias depois achando-se no Recife, soube que José Coêlho morava á rua de S. Jorge e que estava gravemente doente.

Procurando ouvil-o em sua residencia, negou-se este a dar-lhe qualquer esclarecimento sobre o facto da sua aggressão.

— O delegado de policia de Bom-Conselho participou-me por officio datado de 20 do corrente os seguintes factos:

Que, no dia 4, em o logar Amargoso do mesmo municipio, o individuo de nome Valeriano Antonio da Silva, armado de punhal, feriu levemente a Manoel Pedro de Souza.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante procede aquella auctoridade ás diligencias da lei.

— Que, em data de 7, no sitio Poço do Veado da referida localidade, o individuo de nome Alexandre Claudino da Silva, armado de espingarda feriu levemente a José Cordeiro da Silva, conhecido por *José Vaqueiro* e a seu filho Manoel, menor de nove annos.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se ás diligencias legaes.

Que, na noite de 19 em o logar denominado Lagôa da Domingas, da alludida cidade, o individuo de nome João Vieira, armado de faca de ponta, aggrediu a Maria Francisca de Jesus, a quem cortou os cabellos, depois de lhe ter feito diversos ferimentos.

A mencionada auctoridade procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o delinquente que conseguiu evadir-se.

— E que, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os seguintes individuos: no dia 1 a Bellarmino Jucá, vulgo *Salino*, no dia seguinte a Themistocles de Figueiredo Lima e no dia 14 a José Constantino de Mello, conhecido por *José de Mello*, por se acharem pronunciados: os dois primeiros naquella localidade, um no art. 303 e outro no art. 294 § 1.º do cod. Penal e o ultimo em Taquaretinga no art. 331 do mesmo codigo.

Scientificou-me o delegado de policia de Canhotinho que, no dia 25 do corrente, em o sitio Poço do Páu do dito municipio, os individuos de nomes João Innocencio, Theodoro Ferreira Matheus e seu sobrinho Joaquim de tal, travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos os dois primeiros.

Contra os offensores Theodoro Matheus que foi preso em flagrante e Joaquim de tal, que logrou evadir-se, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 20 deste mez no logar Dois Riachos do municipio de Caruarú, o individuo de nome Francisco Felix dos Santos assassinou com um tiro de espingarda a Bento Zacharias dos Santos.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra o criminoso que evadiu-se.

— O capitão Balthazar Cavalcante de Albuquerque assumiu em data de hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de outubro de 1901

— Dia 5 —

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de quatrocentos e cincoenta e dous mil e quatrocentos e trinta réis (452$430), que se acha devidamente escripturada, conforme consta das informações annexas ao vosso officio sob n. 1,058, de 2 do corrente.

— Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Remetto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, o processado annexo, por cópia, a vista do qual verifica-se que a casa sob n. 73, sita á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, pertence á municipalidade desta capital, desde 13 de setembro de 1897.

— *Mutatis mutandis* ao dr. administrador da Recebedoria.

— Dia 7 —

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição em que Francisca Umbelina de Mello, proprietaria da casa unica que possúe e onde reside, sita á rua do Alecrim n. 5, freguezia de S. José, reclama contra o imposto de decima, devido no exercicio de 1897 a 1898, exarei nesta data o seguinte despacho: — «Deferido, em vista das informações».

— Dia 10 —

Acto:

O governador do Estado resolve, de accôrdo com o commendador Albino José da Silva, determinar que pela repartição do Thesouro seja paga a 2.ª prestação do emprestimo contrahido com o mesmo commendador, em 20 de agosto do anno passado, cujo pagamento foi por acto de 18 de maio ultimo adiado para o dia 21 de dezembro proximo vindouro, e bem assim os juros vencidos, a contar de 22 do citado mez de maio, lavrando-se o competente termo de distracto.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai escripturar, para opportuno pagamento, em favor de Fielden Brothers, a importancia de trinta e seis mil e cem réis (36$100), que não foi incluida no debito de 1,159:538$956, liquidada pelo Estado, conforme consta do vosso officio sob n. 1,093, de 7 do corrente.

— Dia 14 —

Officio:

Ao sr. Luiz Carlos da Silva Peixoto, delegado fiscal do Thesouro Federal, neste Estado. — Accuso o recebimento do vosso officio circular, de hoje, em que me communicaes haver nesta data assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Federal, para o qual fostes nomeado, em commissão, por decreto de 4 de setembro ultimo.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração.

— Dia 15 —

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear José Vicente Sicupira para exercer o cargo de 3.º escripturario da 3.ª secção da Recebedoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, Felippe Duarte Pereira, ficando sem effeito a nomeação anterior para o mesmo cargo.

— Dia 16 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 44 do orçamento vigente, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 1,107, de 15 do corrente, ao general Luiz Augusto Coelho Cintra, a quantia de um conto oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000), que se acha a seu favor devidamente escripturada.

— Ao mesmo. — Mandai escripturar, para opportuno pagamento, em favor de Fielden Brothers, a quantia de trinta e dous mil e quatrocentos réis (32$400), devida pelo gaz consumido na illuminação externa da Recebedoria, durante o trimestre de abril a junho, conforme consta do vosso officio sob n. 1,103, de 15 do corrente.

— Dia 22 —

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante para exercer o cargo de agente fiscal da usina Salgado.

— Dia 24 —

Ao fiscal do governo junto ao Banco das Classes. — Respondendo á consulta constante do vosso officio de 22 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que bem interpretaes a lei n. 542, do corrente anno, quando entendeis que o Banco das Classes, no caso de emprestador de capitaes aos funccionarios publicos, além dos juros de *um por cento* ao mez, só tem direito, a titulo de commissão, á percepção de *um por cento* sobre a totalidade da quantia emprestada e de uma só vez, não importando que na hypothese receba dos mesmos funccionarios, em garantia, procuração em causa propria, porquanto, como dispõe o caso é o de um *verdadeiro cessionario, figura juridica que absorve a de simples procurador.*

A taxa de commissão, que não poderá ir além de *dous por cento*, nos termos da lettra C do art. 1.º da citada lei, só é devida ao Banco quando elle fôr simplesmente *procurador*.

Finalmente a disposição litteral da lei n. 542, de accôrdo com a sua historia e discussão no Congresso Legislativo, não permitte em caso algum a intelligencia da percepção, por parte do Banco, de uma taxa de commissão superior a *dous por cento*.

— Dia 25 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de doze contos setecentos e trinta e um mil oitocentos e cincoenta réis, escripturada em seu favor e proveniente do fornecimento de peças de fardamento do 1.º batalhão de infanteria, durante o mez de maio de 1900, conforme consta das informações annexas ao vosso officio sob n. 1143 de 24 do corrente.

— Dia 28 —

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Manoel Francisco Gomes da Silva, para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Altinho, vago pelo fallecimento de Pedro Manoel da Silva Lemos, que o exercia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de dezembro de 1901

Officio:

N. 438.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, a quantia de 99$100, pela concessão de passagens por conta do Estado á empregados da Secretaria da Industria, em serviço publico, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 30 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de dezembro de 1901

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram o coronel André Maria Pinheiro e o dr. Pedro da Cunha Beltrão, arrendatarios de um lote de terra em Fernando de Noronha, para exploração de phosphatos de cal, e tendo em vista as informações prestadas sobre o assumpto, pelas Secretarias da Industria e da Fazenda, em 24 de agosto passado e 4 do corrente mez, resolve conceder a rescisão, pedida pelos referidos arrendatarios, do contracto celebrado em 29 de novembro de 1895, revertendo para o Estado, nos termos do art. 11 desse contracto, não só a caução que se acha depositada no Thesouro, como tambem todas as obras, bemfeitorias, etc., existentes no mencionado lote, sem direito á indemnisação alguma, ficando ainda aquelles arrendatarios responsaveis pela importancia do arrendamento do lote e pelas prestações devidas ao engenheiro fiscal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha, fiscal da empresa exploradora de phosphatos de cal em Fernando de Noronha;

Tendo em vista a informação prestada sobre o assumpto pela Secretaria da Fazenda, em officio n. 1,130, de 22 de outubro ultimo, da qual se verifica que a referida empresa não recolheu, como lhe cumpria, por força de seu contracto, a importancia destinada ao pagamento dos honorarios do mesmo fiscal, a partir de 12 de abril do corrente anno até esta data;

Usando da autorisação concedida pela lei orçamentaria vigente — Disposições Geraes—art. 1.º cap. I;

Resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 3:433$316, afim de occorrer ao pagamento do alludido fiscal, no periodo de 10 de abril citado até esta data, quando foi elle dispensado, visto ter sido rescindido o contracto celebrado com aquella empresa.

Portaria:

O governador do Estado resolve dispensar o engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha, do logar de fiscal da empresa exploradora de phosphatos de cal em Fernando de Noronha, visto ter sido nesta data rescindido o contracto da mesma empresa.

Officio:

N. 439.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Achando-se ainda enfermo o thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, autoriso-vos a mandar entregar ao secretario da mesma Escola, bacharel José da Silva Lima, a importancia das despesas daquelle estabelecimento, relativa ao mez de outubro ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de dezembro de 1901

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelas Secretarias da Industria e da Fazenda, em 8 e 28 de novembro ultimo, das quaes se verifica que o concessionario do lote n. 17, da 2.ª secção, da Colonia Suassuna, João Manoel Ferreira, por uma escriptura de venda, completamente nulla, em face das disposições do seu titulo provisorio, passou a outro o referido lote, sem haver préviamente saldado suas contas com a fazenda do Estado, conforme determinam as alludidas disposições, e que conseguintemente esse acto equivale a ter sido o lote abandonado pelo concessionario;

Resolve declarar sem effeito a mesma concessão.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, e tendo em vista as informações prestadas sobre o assumpto pelas Secretarias da Industria e da Fazenda, em 8 e 28 de novembro ultimo e o acto desta data, pelo qual foi declarada sem effeito a concessão que obteve João Manoel Ferreira, do lote de terras n. 17 da 2.ª secção da Colonia Suassuna: Resolve expedir o seguinte

Acto:

Fica concedido a Henrique Deocleciano Tavares dos Santos o lote de terra da 2.ª secção da Colonia Suassuna, devendo o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia do mesmo lote, calculada com o abatimento de 6 % sobre o seu valor, dentro do prazo de 60 dias, contados a partir desta data, findo o qual ficará sem effeito a presente concessão.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de dezembro de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar restituir ao sr. Bernardo de Souza Carvalho Criz, a quantia de 123$353, que depositou como caução para garantia de seu contracto dos reparos da escola da Victoria, e bem assim a de 255$971, de 10 %, descontados para reforço da mesma e ainda a de 231$631 de caução do aterro de Campinas, tambem na Victoria, deduzida de um certificado de pagamento, conforme consta do officio dirigido a essa repartição, em 20 de dezembro de 1900, sob n. 694, e a de 161$669 de 10 % de reforço, visto já ter feito entrega daquellas obras á Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1901

Officio:

N. 441.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—De accôrdo com o vosso officio n. 60, de 4 do corrente, mandai entregar á Francelina Caetano de Lima, seu filho Ignacio Praxedes de Araujo Lima, que se acha nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, e na sua vaga mandai admittir o menor Herminio de Albuquerque da Cunha Carneiro, com [illegible] annos de idade, filho do fallecido Jeronymo Carneiro da Cunha, conforme requereu o commendador José Candido de Moraes, cuja petição nesta data defiro.

N. 442.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio n. 471, de 5 do corrente, em que informaes sobre a existencia de mais um apparelho collocado no predio n. 7 á rua do Coronel Suassuna, sem ser pelos meios regulares, declaro-vos que póde ser este mantido, caso o proprietario assim o queira, nos termos da vossa informação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de dezembro de 1901.

Officios:

N. 443.—Ao dr. prefeito do municipio de Barreiros.—Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, em que me communicastes ter apparecido nesse municipio diversos casos de variolas, e que para evitar a sua propagação tornava-se necessaria a remessa de duzentos tubos de lympha vaccinica, declaro-vos que, segundo participou-me a Inspectoria de Hygiene, desde o dia 5 deste mez foi satisfeito o vosso pedido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de dezembro de 1901.

Officios:

N. 444.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 980$580, pelos serviços executados na estrada de Tacaruna, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 445.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 863$049, pelos serviços executados na ponte de Afogados, conforme os documentos juntos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 446.—Ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio circular de 25 de novembro ultimo, tenho a honra de informar-vos que já expedi as necessarias ordens, no sentido de ter publicidade no diario official deste Estado, a relação de privilegios industriaes que me enviastes para este fim, ficando assim satisfeito o vosso pedido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de dezembro de 1901.

Officio:

N. 447.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1,299, de 10 do corrente, mandai pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 1:967$876, a que tem direito, pela illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de outubro ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 189$583, de juros do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

A despesa deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 9 do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 do dezembro de 1901

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com os fundamentos constantes do despacho exarado em 5 de março de 1882, em petição do Banco de Credito Popular do Brasil, resolve declarar caducas as concessões feitas á João Ramos, por acto de 3 de dezembro de 1890 e de 10 de junho de 1891, para construcção de cvoneas ou villas operarias nesta capital e nos municipios de Olinda e Goyanna.

N. 431.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Continuando ainda enfermo o thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, autoriso-vos a mandar entregar ao bacharel José da Silva Lima, secretario da mesma Escola, a importancia relativa ás despesas do mesmo estabelecimento, durante o mez de outubro ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expedeinte do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1901

Officios:

N. 449.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 1:218$000, pelos serviços executados na ponte de Afogados, de accôrdo com a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 450.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 1:654$848, pelos reparos da estrada de Tacaruna, conforme o documento annexo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 3.º do orçamento vigente.

— N. 451.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 6:037$135, pelos serviços a que está procedendo na parte do palacio do governo, occupado pelo Thesouro do Estado, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 452.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 280$540, pelos serviços executados no necroterio publico, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 543.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta capital, a quantia de 39:047$140, pela illuminação do mez de novembro ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 8 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de dezembro de 1901

Officios:

N. 454.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 37:449$588, afim de occorrer os reparos do mesmo estabelecimento, no mez de novembro ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 17	5:324$997
N. 19	60$200
N. 20	3:337$944
N. 21	589$100
N. 22	14:380$493
N. 23	7:892$300
N. 25	495$814
N. 26	633$340
N. 27	4:735$400
	37:449$588

N. 455.—Ao mesmo.—O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vai recolher aos cofres dessa repartição a quantia de 1:734$634, proveniente da receita do mesmo estabelecimento e desconto feito nos vencimentos dos empregados, durante o mez de novembro ultimo, conforme os quadros annexos, assim discriminada:

Receita	1:588$500
Monte-pio	47$592
2 %	98$542

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de dezembro de 1901

Officios:

N. 456.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Beberibe, a quantia de 70$200, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Industria, Instituto Vaccinogenico e fórnos de incineração, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 30 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 457.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, pelo credito extraordinario de 17 de outubro do corrente anno, a quantia de 400$000, a que tem direito, visto a conta junta, pelo aluguel do armazem n. 18, de sua propriedade, onde funcciona o posto de desinfecção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de dezembro de 1901.

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio de Palmares.—Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, declaro-vos que em data de 19 o sr. dr. inspector geral de hygiene vos remetteu, segundo recommendação minha, 50 tubos com lympha vaccinica, ficando assim satisfeito o vosso pedido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de dezembro de 1901.

Officio:

N. 459.—Ao prefeito de Correntes.—Em resposta ao vosso officio de 20 do corrente, communico-vos que em data de 26 o sr. dr. inspector geral de hygiene vos remetteu numero sufficiente de tubos com lympha vaccinica, ficando assim satisfeito vosso pedido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1901

Officios:

Ao sr. presidente do Estado da Parahyba. — Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias procedentes desse Estado, aqui entradas por terra durante o mez de novembro findo, acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada, afim de ser concedida ás mesmas mercadorias a isenção do imposto de exportação a que estão sujeitas.

— *Mutatis mutandis* aos srs. governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remettendo-vos o processado annexo, relativo á avaliação da safra da usina Caxangá, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser arrecadada, de accôrdo com o que dispõe o art. 13 do regulamento de 12 de setembro de 1899, a importancia de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500$000) dos impostos a que estão sujeitos os productos da mesma usina, sendo de 22,000 saccos de assucar branco, de 75 kilogrammas cada um, a 1$000, 22:000$000, e... 2:200$000 de imposto addicional; 8,000 ditos de assucar mascavado com o mesmo peso, cada um a 500 réis, 4:000$000 e 400$000 de imposto addicional e 6,000 volumes de alcool, contendo cada um 50 litros, a 1$500, 9:000$000 e 900$000 de imposto addicional.

— Dia 3 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela caixa de depositos, mandai pagar ao fiscal da estação carbonifera no presidio de Fernando de Noronha, Adolpho Targino Accioly, a importancia de duzentos e cincoenta mil réis (250$), relativa aos seus honorarios do mez de setembro findo, de accôrdo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 1,271, de hontem datado.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Respondendo á consulta constante do vosso officio sob n. 858, de 22 de novembro findo, declaro-vos que o prazo para os cobradores exigirem o pagamento em domicilios deve ser o dos 30 dias subsequentes aos 8 marcados para o recolhimento na repartição.

— Dia 5 —

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 3, do orçamento vigente, mandai pagar, de accôrdo com as informações de que trata o vosso officio n. 1,287, de 4 do corrente, á Companhia do Beberibe, a quantia de nove mil e novecentos réis (9$900), pelo fornecimento d'agua á essa repartição, no trimestre de julho a setembro ultimo.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.—Em resposta ao assumpto constante do vosso officio de 21 de outubro ultimo, declaro-vos que cabe ao collector desse municipio requerer o pagamento da quantia que lhe foi glosada na despesa do periodo de abril a junho findo.

— Dia 6 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai, nos termos das informações constantes do vosso officio sob n. 1,293, desta data, pagar ao bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante dos serviços stenographicos do Congresso do Estado, a quantia de quarenta e cinco contos de réis (45:000$), que se acha a seu favor escripturada.

— Dia 7 —

Decreto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do officio do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 1,288, de 4 do corrente, resolve, de accôrdo com o n. XV do art. 1.º das Disposições Geraes da lei orçamentaria vigente, determinar que pela repartição do Thesouro sejam dadas as necessarias providencias no sentido de serem substituidas as apolices da lei n. 206, de 19 de novembro de 1896, na importancia de vinte e nove contos e cem mil réis (29:100$000), que figuram nos cofres como moeda, pelas apolices de que trata a lei n. 409, do 1.º de julho de 1899, afim de, em parte, se proceder com esta operação á indemnisação do capital e juros do emprestimo feito ao Estado pela caixa do monte-pio, no exercicio de 1896 a 1897.

— Dia 12 —

Decreto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do officio do sr. dr. director da Secretaria da Fazenda, sob n. 1,275, de 3 do corrente, e, tendo em vista a carta precatoria do dr. juiz de direito do municipio de Itambé, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis réis..... (236$696), afim de ser entregue a Virginio Velloso Freire e d. Porcia da Silva Freire, uma vez que tendo sido dita quantia recolhida em julho de 1899 á Collectoria daquelle municipio, o respectivo collector, Adelino Celestino de Mendonça, já fallecido, deixou de recolhel-a aos cofres do Thesouro.

Mensagem:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa approvação o acto junto, por cópia, em virtude do qual nesta data resolvi, sob minha responsabilidade, abrir um credito extraordinario da importancia de duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis réis (236$696), afim de satisfazer a entrega do deposito pertencente á Virginio Velloso Freire e d. Porcia da Silva Freire, que em julho de 1899 foi recolhida á Collectoria de Itambé, visto não ter sido recolhida aos cofres do Thesouro pelo respectivo collector, Adelino Celestino de Mendonça, já fallecido.

— Dia 14 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai restituir ao bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso, a quantia de oitenta e um mil, cento e dez réis (81$110), proveniente de descontos indevidos, procedidos nos pagamentos de seus vencimentos, de abril a junho ultimo; devendo correr a despesa de 70$000 pela verba do art. 2.º § 3.º n. 37 do orçamento vigente e 11$110 pela caixa do monte-pio, conforme as informações annexas ao vosso officio sob n. 1,307, de 12 do corrente.

— Dia 19 —

Portaria:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official da secção unica da Directoria Geral da Secretaria do Thesouro, Augusto Frederico Moreira, e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias a licença, com ordenado, em cujo goso se acha o peticionario.

— Dia 20 —

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º official da secção unica da Directoria Geral da Secretaria do Thesouro, Francisco Alves da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve determinar que o 3.º official interino da 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, Alberto Gonçalves Ferreira, passe a exercer igual cargo, independente de novo titulo, na secção unica da Secretaria do Thesouro, durante o impedimento do funccionario effectivo, Francisco Alves da Silva.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com vossa informação n. 1,200, de 9 de novembro findo, prestada sobre o assumpto do requerimento da empresa do *Diario de Pernambuco*, recommendo que mandeis pagar ao dr. Ceciliano Mamede, gerente da mesma empresa, a importancia de novecentos mil réis (900$000), proveniente do fornecimento de 2,000 cheques impressos para essa repartição, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 3 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o gerente da empresa do *Diario de Pernambuco*, e tendo em vista vossa informação n. 1,201, de 9 de novembro findo, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000), pelo fornecimento de 18,000 conhecimentos para as Collectorias do Estado, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 10 do orçamento vigente.

— Dia 21 —

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Americo Ferreira de Araujo, para exercer o cargo de escrivão da Collectoria do municipio de Aguas Bellas.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de quatro contos, quinhentos e quarenta e cinco mil réis...... (4:545$000), a que tem direito Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empresa Telephonica Bourgard, pelos apparelhos telephonicos á serviço de diversas repartições do Estado, de accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,328, de 17 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de janeiro de 1902:

Alfredo da Assumpção Outtes, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, Albino Cruz & C., Carlos dos Santos Villaça, Domingos Leandro do Amaral, Estevão Augusto Barreto de Gusmão, Ernesto José de Souza Leal, Ernesto D. da Costa Amorim, Felix Pereira de Souza, Herculano R. Alves, Isabel Pereira Ribeiro, Ignacia Laura Monteiro, José de Souza Rangel, José Joaquim da Costa Maia, José Guilherme Correia, José Dias da C. Moreira, Manoel José Fernandes, dr. Manoel Henrique Cardim, Theodora Maria da Conceição.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Arthur B. Dallas, Domingos José Ferreira, José Gonçalves Martins, Manoel Joaquim Fernandes da Silva, Manoel Ferreira Leite, Moreira da Silva & C e Sebastião pe M. Henrique.—Indeferido.

Antonio Joaquim Cascão, Antonio José Soares, Esther F. Augusta de Oliveira, José Amancio de Almeida, João Baptista, Maria C. Vianna Maciel, Severino Joaquim dos Santos.—Como requerem.

Commendador Albino José da Silva, Antonio Hygino de Figueiredo.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Antonio Felinto do R. Barros e José Ferreira Campos.—Satisfaçam os supplicantes a exigencia da directoria de obras.

Candida Augusta C de Miranda e Justino Ferreira dos Santos.—Indeferido, em vista das informações.

Coronel José Domingues de Oliveira e Pinto Alves & C.—Como requerem, de accôrdo com as informações.

Amelia V. Uchôa de Gusmão.—Certifique-se.

Antonio de Mello Azevêdo.—Pague-se opportunamente.

Francisco de A. Fernandes Vianna.—Informe o secretario.

Francisca dos Anjos Ribeiro.—Junte certidão de casamento civil.

José Victorino de Paiva.—Em vista da informação, não ha o que deferir.

João Ramos.—Deferido, pagando os respectivos impostos.

Manoel Rodrigues da Silva.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Manoel Simão dos Santos Figueira.—Como requer, pagando os respectivos impostos e a multa em que incorreu.

Despachos do dia 30:

Angelo Janini.—Deferido, de accordo com a lei n. 122

José Balbino Lopes Saraiva.—Como requer.

Joaquim Guedes Valente.—Deferido em vista das informações.

Rosa Gondim & C.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

COUSAS DE OLINDA

Anda agora a *Provincia* convertida em portadora de cartas anonymas... Apraz á sua respeitabilidade de *orgão de maior circulação no norte do Brasil* essa honrossissima tarefa de moço de recados...

Felicitamol-a *ex-corde* pela nova fonte de lucros.

E devem ser pingues esses lucros, porque não é pequena a insolencia do missivista, nem se lhe cansa a mão na garatuja de calumnias... Em se tratando de lucros de tal especie, o ajuste é sempre proporcional ao descaro do calumniador.

Conhecemol-o bem esse esbanjador de gorgetas.

Póde dal-as com larguezas de prodigo porque ha sempre no seu cerebro uma causa de irresponsabilidade e em sua algibeira fartura de inventarios...

E' ler as cartas que a *Provincia* tem ultimamente estampado sobre a administração municipal de Olinda, cartas que têm unicamente o intuito de crear uma falsa opinião relativa ao caracter altivo e impolluto do sr. Antonio Gonçalves Ferreira Junior, e logo das linhas das missivas perfidas resalta a figura esgrouviada e bamba de... uma avestruz.

«A policia, sob as ordens do prefeito, não receia ai ntervenção da justiça loca le está segura de que do governo do estado nenhuma medida será tomada no sentido de ser restabelecido o dominio da lei» escreve o autor das perversas cartas.

E accrescenta:

«Aos que cahem nas garras da policia, nas ruas como dentro da cadeia, só ha um appello para a misericordia divina.

As surras, a fachina, os banhos de lama são applicados constantemente e presos tem havido aos quaes a policia, por meio de vassoura, ha besuntado a cara com excremento, para serem lavados no dia seguinte.

Organisam caçadas humanas com o fim de, atulhando a cadeia, obter carceragens avultadas.

Cada preso paga 3$ de carceragem e 200 réis de imposto de torno.

Esses são muito felizes, porque outros morrem em consequencia de repetidas surras na cadeia como aconteceu a *canario sem muda*; ou ficam inutilisados para qualquer trabalho, ou são levados pela estrada de Iguarassú afóra, como já se tem visto, sem que se saiba porque nem para que... »

Só um obcecado, um desvairado pelo despeito e pelo odio, é capaz da triste coragem de trazer a publico tamanho acervo de inverdades.

Embuçado na capa do anonymato, o auctor das cartas calumnia, pelo prazer unico de calumniar.

Que cite o protervo missivista o nome de um só que tenha sido victima dos horrores que narra.

«*Canario sem muda!*» clamará por certo.

E nós lhe diremos gritando bem alto, em nome da verdade, á face de todos: Mente!

Canario sem muda foi preso uma vez unica em Olinda.

Morreu annos depois em Limoeiro; sendo de notar que esse que hoje é convertido em victima da policia olindense, já soffreu os mais infamantes doestos que lhe foram atirados á face por um dos mais rancorosos adversarios do illustre sr. Ferreira Junior, numa resposta que deu pela imprensa a um abaixo assignado em que figurava o nome do pretenso martyr.

Mente, portanto; mente como um cão!

A policia de Olinda não carece de violencias inquisitoriaes para assegurar a ordem e a tranquillidade publica.

E bem sabe disto quem, por excesso de devoção a Baccho, se tem tornado passivel de prisão correccional.

Catanho.

TAQUARETINGA, 21 DE JANEIRO DE 1902

VIGARIO RENOVATO PEREIRA TÊJO

Falleceu no dia 19 do corrente, victima de antigos padecimentos o venerando ancião, commendador vigario Renovato Pereira Têjo.

O seu enterro teve logar no mesmo dia ás 4 horas da tarde, sahindo o seu feretro da casa de seu sobrinho, coronel Pereira Tejo, onde exalou o ultimo suspiro, com um sequito de mais de mil pessôas, que, repassadas da mais intensa e justa dôr pelo desapparecimento eterno do pastor bem amado, foram até o tumulo d'aquelle apostolo do bem para dar a mais significativa prova de gratidão ao illustre extincto pela enorme somma de beneficios que prestou durante sua vida.

A' borda do tumulo tomou a palavra o illustre dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, que, bem inspirado, dirigiu ao novo morto allocução que a todos os circumstantes arrebatou, sendo tal a emoção occasionada pela palavra facil do orador, que a todos arrancou lagrimas.

Nessa allocução o digno dr. Arthur foi d'uma felicidade admiravel, pois em phrases alevantadas exalçou de modo irreprehensivel os meritos d'aquelle eminente cidadão, fazendo sentir a todos o vasio immenso que naquelle momento de sua separação eterna se abria na sociedade.

O vigario Tejo era filho legitimo do portuguez Miguel Gomes Romão e d. Ignacia Maria da Conceição.

Nasceu no dia 31 de março de 1819. Começou os seus estudos já tendo mais de 20 annos de idade, tendo entrado para o Seminario de Olinda aos 25 annos de idade, d'onde sahiu ordenado no anno de 1848, com 29 annos de idade.

Natural da freguezia de Cabaceiras do Estado da Parahyba, onde residiam seus paes, para alli voltou depois de sua ordenação, e tendo depois se retirado para Vertentes de Taquaretinga, edificou alli a capella de S. José e fundou a povoação que ainda hoje conserva o mesmo nome.

Edificada a capella de S. José e fundada a povoação de Vertentes, voltou o vigario Tejo para sua terra natal (Cabaceiras) cuja freguezia regeu como vigario encommendado por algum tempo, até que depois indo a concurso, lhe foi dada a freguezia de Quipapá, na qual foi collado. Desejando aproximar-se de sua familia permutou sua freguezia com o vigario Tito, que regia esta de Taquaretinga, e aqui foi o vigario Têjo de novo collado no anno de 1869, tendo dirigido esta freguezia com o maior zelo e dedicação até o mez de outubro de 1900, quando, a seu pedido, pelo estado precario de sua saúde, lhe foi dado um coadjuctor pro-parocho.

Politico, desde sua mocidade teve as mais bem pronunciadas idéas republicanas, e sentindo em seu peito arder o vivo fôgo do partidarismo, prestou sempre os mais relevantes serviços á causa publica, militando sempre nas fileiras do partido conservador, do qual foi um dos mais valentes baluartes.

Exerceu, pelos seus indiscutiveis meritos pessoaes, diversos cargos de eleição popular, tendo sido deputado á Assembléa Provincial da Parahyba em diversas legislaturas no regimen monarchico. Proclamada a Republica a 15 de novembro de 1889, e organisado o Estado de Pernambuco, foi eleito senador, tendo sido neste caracter um dos signatarios da nossa constituição politica.

Cidadão, foi de tempera rija e dotado de um coração angelico, primando sempre pela candura e pela caridade. A sua mão bemfazeja estendia-se constantemente sobre todos aquelles que procuravam a sua valiosa protecção e jamais deixou de mitigar as afflicções daquelles que procuravam o seu amparo. Fazia todo o bem que podia sómente pelo doce prazer de ser util á humanidade, e ninguem delle se aproximava que não tivesse a satisfação de ser acolhido paternalmente. A sua caridade era sem limites, levando esta virtude sublime, de que era dotado o seu nobre coração, ao extremo de sacrificar-se por qualquer de suas ovelhas.

Abolicionista, foi um dos brasileiros que mais trabalharam pela extincção da escravatura.

Quantas e quantas vezes luctou elle com sacrificio e despezas excessivas para resgatar da escravidão a individuos que nella se achavam illegalmente! Era de tal liberalidade, de espirito tão ardoroso pela liberdade, que declarou livres todos os seus escravos muito antes da aurea lei de 13 de maio de 1888.

Sacerdote e parocho desta freguezia, a sua palavra de ouro e as suas acções eram sempre pautadas pela norma da mais acrisolada probidade, incutindo no coração dos seus parochianos, pelo exemplo de sua vida impolluta, os sentimentos mais puros da caridade christã.

Iris da paz nesta freguezia, a tranquillidade publica jámais soffreu a mais leve alteração, sendo a sua palavra de ordem ouvida com religiosa attenção.

Amigo, ninguem o excedeu no sentimento sublime da amizade pura e sincera, do que deu em todo tempo as mais irrecusaveis provas.

Morreu aos 83 annos de idade, pranteado por quantos tiveram a felicidade de conhecel-o, e deixando na sociedade um vacuo impreenchivel, e tendo tido a fortuna de ver realisados os seus dous sonhos dourados: a extincção da escravatura, e a proclamação da republica, como elle sempre dizia.

Paz á sua alma.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Parahyba, para Sinhazinha, rua Real Torre 34.

—

Linhasfbôas.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

AVISO

Antonia Wright participa as suas amigas que mudou-se para á rua Fernandes Vieira n. 36.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Instituto Archeologico e G. Pernambucano

Sabbado, 1 de fevereiro, ao meio dia, haverá sessão de assembléa geral para a eleição da mesa administrativa do anno social de 1902 a 1903, de conformidade com a disposição dos estatutos em vigor.

Pede-se o comparecimento dos srs. socios que se acharem nesta capital.

Secretaria do Instituto, 29 de janeiro de 1902.

O 1.º secretario,
Alfredo de Carvalho.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 °/. ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.
Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

LOTERIA DE SERGIPE

Pela casa do Rei da Fortuna foram pagos hontem e ante-hontem os bilhetes ns. 52975 premiado com 4:000$000, 21247 com 2:000$000, 54534 com 500$000, 27884 com 400$000, das loterias de Sergipe extrahidas sabbado e segunda-feira ultima.

Estes premios foram vendidos nesta capital em fracções de 200 reis.

500:000$000 em 5 de fevereiro dando os premios integraes de 50 contos por 5$000 e 5:000$000 por 500 reis.

Recommendamos ao publico os planos das loterias de Sergipe que se extrahem diariamente.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Por ordem do sr. presidente do Conselho Deliberativo convido todos os srs. associados a reunirem-se na nossa séde, sita á rua dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz) n. 14, no dia 2 de fevereiro ás 2 horas da tarde.

Esta sessão tem por fim continuar a discussão e approvação do projecto de reforma dos nossos estatutos.

Pede-se o comparecimento de todos os srs. associados.

Sala das sessões da Associação C. B. dos Mercieiros, em 29 de janeiro de 1902.
O 1.° secretario,
Hilario Antonio do Monte.

EMPRESA DO GAZ
AO PUBLICO

Avisa aos consumidores que, em virtude da taxa media do cambio calculada e approvada pela repartição fiscal, o preço do gaz fica reduzido a 340 réis por metro cubico durante o corrente anno.

Recife, 15 de janeiro de 1902.
Por procuração *Fielden Brothers.*
G. Robert Jones.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO LD
AVISO

Devido á gréve do pessoal de machinistas, foguistas e operarios das secções São Francisco e Sul de Pernambuco, ficará suspenso o trafego n'aquellas secções até novo aviso.

Recife, 29 de janeiro de 1902.
A. H. A. Knox Little, Superintendente.

HOSPITAL PEDRO II

O dr. director do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas das aulas de Obstetricia e Enfermeiros acham-se abertas durante o mez de fevereiro, podendo os candidatos apresentarem os seus requerimentos nos dias uteis das 9 ás 11 horas da manhã.

Hospital Pedro II, 22 de janeiro de 1902.
W. Macedo, Amanuense.

Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 °/o estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.° dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho, Director secretario.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

AOS SRS. MERCIEIROS

Amorim & Campos previnem que, não devem comprar oleo engarrafado sem os consultar sobre o preço.
Telephone n. 33

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.
Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.
Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI
PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderado
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.° ANDAR
RECIFE

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

COMPANHIA SEGURANÇA
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.° andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

ANNUNCIOS

Theatroscopio
Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES
VISTAS ANIMADAS E FIXAS
Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel
A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS
scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO
A PAIXÃO DO CHRISTO
11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

ADMITTE-SE

Um socio, ou vende-se um estabelecimento de fazendass, completamente sortido e com bôas freguezia, numa das melhores ruas do commercio, por o proprietario do mesmo estar doente e precisar tratar-se. Quem pretender: dirija carta a esta redacção, com as iniciaes F. J.

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], Maisons-Laffitte, Paris.

HOTEL REPUBLICANO
ED
FRANCISCO DE CASTRO
Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.
41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

TAINHAS EM SALMORA
NOVAS E GRANDES
MARCA SS
Vendem os unicos possuidores
SANTOS DA FIGUEIRA & C.

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

COMPANHIA DE LUZ
E
FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL
Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua de tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS
PARA O SEXO FEMININO
20—RUA DO HOSPICIO—20
Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

EXTERNATO PERNAMBUCANO
15—RUA DA UNIÃO—15

Dirigido pela professora Euthalia Poggi de Lemos Duarte, abrirá suas aulas no dia 3 de fevereiro.

Aula primaria, costura, preliminares de musica e piano, francez, aula de desenho, flauta e rabéca.

PREÇOS MODICOS

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO
PORTO CARREIRO
Para crenças do sexo masculino
53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.
Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

CASA DA FORTUNA
LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 22
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 115
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

D. & F.
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887 ... ... 11,894,000 garrafas.
1898 ... ... 22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Bazar domestico
Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

CORDIAL-MEDOC
O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES
Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*
G. A. JOURDE, *Bordeaux*
Agente geral: **B. LAURIEZ, 62. Faubourg Poissonnière, PARIS**

"REVISTA AGRICOLA"
ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA
PROPRIETARIO-DIRECTOR
Fernando Werneck Junior
REDACTORES:
Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.
PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO
REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO
Victor A. Wanderley
RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—A RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

A CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

COLLEGIO PRYTANEU
Internato e externato
FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1903
POR
CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro
Acceita alumnas
INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

A RESTAURAÇÃO!
CASA ENCYCLOPEDICA
TRAVESSA DA RUA DA CONCORDIA N. 15

Acaba de resurgir nesta bella cidade «Veneza americana» um pequeno basar denominado A RESTAURAÇÃO, onde se encontra um sortimento variado em fazendas e miudezas, lona de optima qualidade para camas, lanças magnificas de metal amarello para cortinados as quaes não só vende-se, como tambem alugam-se.

Concertão-se jarros, e figuras de vidro, porcellanas, bisquit etc. etc.

Um passeio pois a resurgida, para lhe dar mais vida.

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

COOPERATIVA DE BELEM
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

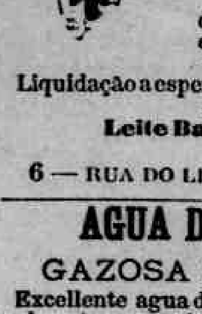

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL
Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

LEILÕES

LEILÃO

Da lithographia sita á rua do Marquez de Olinda n. 10, constando de 4 prensas, sendo 2 de manivela e 2 de raio, 218 pedras e grande quantidade de pedaços idem, armarios e outros objectos.

Sexta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 10.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da mencionada lithographia em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De um importante balcão envernisado, fiteiro, estante, armação para bebidas, guarda louça, fogão de ferro, mesa, braço de candieiro com 6 bicos, globos incandescentes, chaminés, porta sal de vidro, galheteiro, pratos travessos, compoteiras, arandellas para globos, sopeira, bandejas, cadeiras de junco, sofá, marquezas, marquezão, 6 duzias de colheres de metal fino para sopa, duzias de facas de metal, duzias de colheres para chá, ditas para café, duzias de garfos de metal finos, e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão ao correr do martello.

Sexta-feira, 31 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 da Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão os objectos acima declarados por conta e risco de quem pertencer; tudo vai ao correr do martello.

LEILÃO

Da armação envernizada e envidraçada, da importante mercearia á rua do Rangel n. 1, louça, vidros e diversos generos.

Sabbado, 1 de fevereiro
A'S 11 HORAS
Na rua do Rangel n. 1.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida armação e mercadorias descriptas.

Garante-se a casa livre e desembaraçada de impostos e qualquer onus ao comprador da armação.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **ITHAKA**, é esperado da Europa até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

VAPOR BELGA
WORDSWORTH

E' esperado de New-York no dia 4 de fevereiro, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.—13
(1.° ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

LIGURIA

E' esperado do sul, no dia 1 de fevereiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

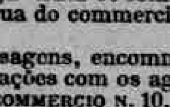

O vapor **ALAGOAS**, (2° tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do norte no dia 1 de Fevereiro.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **DESTERRO** (commandante A S. dos Santos,) é esperado dos portos do sul no dia 13 de Fevereiro.

Seguirá pora os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **IRIS**, (1.° tenente Mario da Silveira), presentemente no porto, seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** no dia 31 do corrente.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

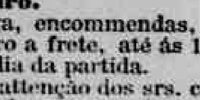

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

O paquete **Rio Formoso**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 31 do corrente ás 3 horas da tarde, directo ao **Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10,ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 16 DE JANEIRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias á contar de hoje, aos mascateadores, bilheteiros, peixeiros, talhadores, magarefes, suineiros, fressureiros, ganhadores, carroceiros, cocheiros e creados para virem extrahir nesta directoria as respectivas matriculas.

O director.
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 6 do mez de fevereiro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Alvaro Fernandes, que estava marcada para hoje, 30 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de janeiro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL
ESCOLA PROPAGADORA

De ordem do sr. dr. director e de accôrdo com o regulamento estão abertas até o dia 15 de fevereiro as matriculas desta Escola.

Das 6 ás 8 horas da noute das segundas, quartas e sextas-feiras encontrar-se-á na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.° andar, com quem tratar a respeito.

Secretaria da Escola Propagadora, 18 de janeiro de 1902.

O 1.° SECRETARIO,
Leopoldo Pires Ferreira.

EDITAL
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.° da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 lettras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de janeiro de 1902.
Prorogação de prazo

Faço saber de ordem do dr. inspector geral, á professora Amelia Maria da Conceição Ramos, ultimamente nomeada para reger a cadeira de Gamelleira de Buique, que em face da autorisação contida em officio de 20 do corrente do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector prorogou, por sessenta dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I. Certidão de idade, ou documento equivalente.
II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.
IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.
VI. Conhecimento da repartição em que próve ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL
ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.° Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.
2.° Certificado de exames do 3.° gráo das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.
3.° Attestado de vaccina.
4.° Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.
5.° Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.
6.° Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clemente de Faria, Secretario.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1° e 2° andar.
Idem idem n. 53, 1° idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2° idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. Idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2° e 3° andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1° e 2° andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n. .. sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á rua da União, com vastas accommodações e reputado como uma das mais saudaveis residencias. A entender-se na rua da Cadeia n. 21.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para uma pessoa no pateo de Santa Cruz n. 12, esquina da rua do Sebo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tiguary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor do que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar muito bem; na rua do Livramento n. 19.

FILHOES preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios de

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.° Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.° Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.° Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da Inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.°, titulo 4.° da lei n. 4.

Artigo 1.°—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.°—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.°—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.° As licenças durarão pelo tempo de exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.° Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.° Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.° O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.° Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.° E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.° trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 24 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos srs. proprietarios de carros de passeio, quer publicos, quer particulares, que até o dia 5 de fevereiro proximo vindouro serão recebidos, livres de multa, os impostos relativos aos mesmos carros.

Os carros, cujos impostos não forem pagos até esse prazo, não poderão transitar nos tres dias do carnaval.

O director.
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do exm. sr. provedor e de conformidade com a resolução ultima, da illustrissima junta administrativa, perante esta, em sessão de 4 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, serão recebidas propostas, em carta fechada, para o fabrico de pão e bolacha, e fornecimento de carne verde, nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa. O contracto será pelo tempo que convier á Santa Casa, e serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offereçam.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

EDITAL

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE GOYANNA

De ordem do dr. prefeito deste municipio, faço publico que até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro recebe-se na Secretaria da Prefeitura propostas para o serviço de illuminação publica da cidade de Goyanna, de conformidade com as seguintes condições:

1.ª

Além dos 64 lampeões existentes, obriga-se o contractante a collocar mais 36 nos pontos que lhe forem designados pelo prefeito do municipio.

2.ª

Os lampeões serão collocados sobre columnas de ferro e só em casos excepcionaes, a juizo do prefeito, serão collocados braços em pontos, em que sejam julgados mais convenientes.

3.ª

Os lampeões deverão consumir 42 gr. de kerosene por hora ou 420 gr., equivalentes a meio litro, em 10 horas de illuminação.

4.ª

A concurrencia versará sobre o preço da illuminação por lampeão e por hora e sobre o prazo do contracto.

5.ª

O proponente indemnisará o municipio do valor dos 64 lampeões, que actualmente funccionam, declarando em sua proposta o valor desta indemnisação.

6.ª

A duração da illuminação será, no maximo, de 10 horas, podendo ser reduzida nas noites em que o luar o permittir.

7.ª

O contractante estabelecerá multas para os lampeões apagados e amortecidos.

8.ª

Será rescindido o contracto no caso de interrupção de illuminação por tres noutes consecutivas, ou quando a importancia das multas em um mez attingir á metade do custo da illuminação no mesmo tempo.

9.ª

O contractante concorrerá com a quantia de 50$000 mensaes para pagamento do fiscal.

10.ª

No fim do prazo do contracto todo o material destinado ao serviço da illuminação, em perfeito estado de conservação, passará a ser propriedade do municipio, não tendo o contractante direito á indemnisação alguma.

11.ª

A administração do municipio reserva-se o direito de mudar o systema de illuminação, quando julgar conveniente. Neste caso o contractante será preferido se acceitar as condições impostas pela mudança de systema. Não querendo sujeitar-se, terá direito á indemnisação de metade do valor dos 36 lampeões novos, que tiver assentado, se a mudança se realisar antes de decorrido metade do prazo do seu contracto.

12.ª

As propostas serão apresentadas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 3 de fevereiro do corrente anno, na Secretaria da Prefeitura, e acompanhadas de certificado de caução, de 50$000, feita na Thesouraria do municipio.

Perderá o direito á restituição da caução o proponente preferido que, no prazo estipulado, se recusar a assignar o contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Goyanna, em 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Francisco dos Santos Fonseca Lins.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz substituto parcial em exercicio do commercio neste municipio do Recife ex-capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e áquem interessar possa que no dia 1.° de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias terá logar a reunião dos credores dos negociantes Albino Cruz & C., para, em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a sessão de bens que lhes querem fazer os ditos negociantes convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos respectivos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dous. Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.° da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.° das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio, faço publico que, em virtude do artigo 87 do codigo de posturas municipaes, é absolutamente prohibido, quer na cidade, quer nos povoados do municipio, o brinquedo de entrudo com agua, pó ou outra qualquer substancia, seja de que modo fôr empregada, sob pena de 15$000 de multa e tres dias de prisão; sendo, entretanto, permittido o uso de papel picado, bisnagas e confettis.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, 22 de janeiro de 1902.

O secretario,
Eduardo Car[illegible] ...eiro da Silva Guimarães

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.° districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 10 de fevereiro proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Pedro de Alcantara Silveira.
Francisco Severino de Araujo.
Francisco da Silveira Lins.

SANTO ANTONIO

Dr. Mario de Almeida Castro.
José Braga Guimarães.
Francisco Marques da Trindade.
Manoel de Medeiros Cabral.
Arthur de Moraes Sarmento.
Joaquim Francisco de Miranda.
José Dias Gomes Ferraz.
Pedro Barreto de Menezes.

S. JOSE'

João Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Capitão Luiz Bezerra dos Santos.
Roberto Prudencio de Souza.

BOA-VISTA

José Gomes da Silva.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Dr. José Cavalcante da Costa.
Rodolpho Alberto Silveira.

GRAÇA

Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
José Guilherme da Silva Duarte.
Manoel João Gomes de Amorim.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Joaquim Mauricio Wanderley.
Guilherme Braga.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Alberto Falcão.

AFOGADOS

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Bernardino Pereira Ramalho.
Jacintho de Assis Pinto Monteiro.
Julio Puppe Girão.
Alcides Roberto de Barros.

POÇO

José Barbosa dos Santos.

VARZEA

José Gonçalves dos Santos.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife em 10 de Janeiro de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque 2.° escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia do Poço, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Janeiro, de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide de Souza Gomes, estrada do Açude, n. 10	27$500
Affonso Moreira Pessôa, rua do Costa, s/n	33$000
Alexandrina Antonia Rodrigues, travessa do Arrayal s/n	33$000
Alexandrina Maria da Conceição, estrada no Açude n. 65	8$250
Alexandrina dos Santos Nascimento, estrada do Limoeiro n. 2	33$000
Ambrosina Carolina de Mello, Pedra Molle n. 4 A	24$750
Amelia M. de Mendonça e outro, rua da Harmonia n. 10	137$500
Antonio Paulo Botelho, entrada para o engenho n. 24 A	41$250
Amelia dos Santos Coimbra, entrada para o engenho n. 24 B	19$800
André Vital, Pedra Molle, ns. 9 e 11	33$000
Annibal Alves de Silva, rua do Cemiterio n. 2 A	16$500
Anna Angelica F. e Silva, Casa Forte n. 29	22$687
Anna R. Almeida Pinheiro, Agua Fria n. 14	19$525
Antonio de Arruda, estrada do Açude n. 31	8$250
Antonio B. dos Santos Neves, estrada do Açude n. 9	6$600
Dr. Antonio Coêlho Pinheiro, estrada de Pedra Molle de Caxangá n. 9	20$625
Antonio T. dos Santos, rua do Costa n. 16 B	16$500
Antonio Gonçalves Pinto, travessa do Marques n. 34	16$500
Antonio Ignacio da Silva, estrada do Henrique s/n	8$250
Antonio Joaquim M. Sampaio, rua da Harmonia n. 13	55$000
Antonia Maria de Lima, estrada do Limoeiro, s/n	16$500
Antonio M. Filho, rua do Costa s/n	24$750
Antonio Pinto de Barres, largo do Monteiro n. 1	247$500
Antonio Pinto Carneiro, rua da Harmonia n. 33	66$000
Antonio Rodrigues dos Santos, estrada do Açude n. 63	13$200
Antonio Rodrigues Tavares, estrada do Henrique n. 8	90$750
Antonio Secundino do Monte, becco do Quiabo n. 4 A	33$000
Antonio Teixeira da Silva, estrada do Limoeiro s/n	16$500
Alice e Pedro, filhos de Josepha Maria da Conceição, travessa do Moura n. 6	33$000
Antonio José R. de Souza, largo do Monteiro n. 12 e rua Lamarão n. 15	132$000
Antonio da Silva Ferreira, travessa do Arrayal s/n	16$500
Antonio José Mendes Bastos, Bôa-Vista s/n	33$000
Aurora Tertuliana de Souza, estrada de Limoeiro s/n	27$500
Adelino José de Souza, rua de S. João s/n	16$500
Antonio M. da Silva, travessa da Casa Forte n. 25 A	20$625
Balbina da Motta Ribeiro, Encanamento n. 70	13$800
Barão de Muribeca, rua do Rio n. 3	19$800
Barão de Nazareth, entrada para o engenho n. 23	49$500
Brazilliano Alves do Monte, Agua Fria n. 14 A	16$500
Cecilia Accioly de R. Ramos, largo de Apipucos n. 6	33$000
Ceciliano Rodrigues [illegible], rua do Rio n. 23	33$000
Clara Sophia Fenton, Chacon n. 2	165$000
Carlos Dubeux F. Medhan, ilha Benguella ns. 2, 4 e 6	220$000
Clementina de C. Evangelista, Cemiterio n. 2	16$500
Clemente Nunes Pacheco, estrada do Arrayal n. 50	68$750
Clodoaldo Catão C. Pessôa, estrada do Brejo s/n	33$000
Constantino F. da Silva, travessa do Marques n. 3 A	99$000
Companhia de Limoeiro, estrada de Limoeiro s/n	206$250
Companhia do Beberibe, estrada da Caixa d'Agua n. 1 e 5. Pedra Molle ns. 3, 12, 10 e 8. Dous Irmão n. 4. Estrada da Caixa d'Agua n. 7, 9, 13 e 11. Estrada do Macaco 1 A. Estrada de Pedra Molle Caxangá n. 1. Estrada de Macaco n. 1, 3 e 3 A. Dous Irmãos ns. 2 B, 8, 2 C, 1 A, 1, 10, 6	447$425
Delphina da Silva Duarte, Ramal de Apipucos n. 2	55$000
Dionisio da Silva Valença, rua de Pedro Alem n. 2 A	19$800
Domingos Ferreira, Cabocó n. 4	19$800
Emilia Guilhermina dos Santos Lima, becco do Arrayal n. 11	41$250
Ennes de Mello A. Fonseca, Agua Fria n. 2	99$000
Epiphanio José do Nascimento, travessa D. Felicidade s/n	33$000
Epiphanio Luiz Caldas, estrada para o Engenho ns. 50, 50 A e 50 B	181$500
Estanislau Augusto Machado, Sant'Anna de dentro ns. 6 e 8	66$000
Eulalia V. da Paz, Sant'Anna de dentro n. 12	16$500
Felippe Jeronimo da Costa, rua Real n. 4	33$000
Firmino Carneiro da Cunha, travessa do Marques n. 17	24$750
Florencio de Tal, Entrada do Açude n. 7	[illegible]
Francelina Felismina Costa, Apipucos n. 18	16$500
Francelina Maria da Conceição travessa do Açude n. 4	16$500
Francisco Avilla de Mendonça, travessa da Casa Forte n. 4	27$500
Francisco filho de Francisco José Guedes de Lacerda, entrada para o Arrayal n. 22	4$125
Francisco Antonio, entrada para a porta d'agua s/n	27$500
Francisco Antonio da Silva Junior, Entrada do Açude n. 58	11$550
Francisco de Assis Pereira [illegible], Pedra Molle n. 1	55$000
Francisco Correia de Araujo, Entrada para o Engenho n. 40	8$250
Francisco de Barros Silva, becco do Quiabo n. 1	41$250
Francisco Guimarães de Oliveira, travessa do Açude n. 6	16$500
Francisco Guedes de Lacerda, rua B. Vista n. 8	49$500
Francisco M. Carneiro da Cunha, Encanamento n. 19 B	13$750
Francisco Luiz de Carvalho, rua da Poeira ns. 4 e 12	57$750
Francisco de Paula, estrada do Limoeiro s/n	33$000
Filhos de João Rodrigues V. Baynia, Encanamento n. 25	19$800
Francisco D. Carneiro, Sant'Anna de dentro s/n	24$750
Francisco Antonio C. Cardoso, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Francelino José Gomes, Sant'Anna de Dentro n. 15 A	24$750
Gervasio Pires Onofre, travessa do Marques n. 24	8$250
Guilherme José Fernelly, Quiabo n. 5	110$000
Gustavo Mermoud, Lamarão n. 9, estrada do Monteiro n. 59	88$000
Herculano Guimarães dos Santos, Encanamento n. 4	41$250
Herdeiros de Leonor R. de M. e Silva, Poço n. 4	206$250
Henrique Pereira de Azevêdo, rua da Amizade n. 7	16$500
Herculano Francisco Oliveira, Sant'Anna de Dentro, numero 10 A	33$000
Herculano H. de Miranda, becco do Quiabo n. 6	41$250
Herdeiros de Manoel Joaquim do R. Barros, Estrada do Macaco ns 15 e 17	30$250
Herdeiros de M. Muniz Tavares, Agua Fria ns. 8, 10 e 12	107$250
Henrique Camillo de Sant'Anna, Estrada do Açude n. 6	27$500
Idalino José da Silva, rua do Cemiterio n. 2 B	16$500
Ignacio Francisco Pereira, rua do Rio n. 1	33$000
Ignacio Martins, Estrada do Rego n. 20	49$500
Ildefonso Candido Monteiro, Estrada do Monteiro s/n	16$500
Isabel Firmina do Espirito Santo, travessa do Açude n. 12	11$550
Joanna Augusta Dias Trabuco, estrada para o Engenho n. 15	68$750
Joanna Anacleta da Conceição, travessa do Açude n. 30	8$250
Joanna Adelaide, rua do Costa n. 12	33$000
João Alves dos Reis, Estrada do Brejo n. 5	33$000
João Catolé, Estrada do Limoeiro s/n	33$000
João José da Silva, estrada de Sant'Anna n. 37	33$000
João de M. Martins Junior, Estrada do Encanamento n. 16	49$500
João Presciliano da Costa e seus filhos, Chacon n. 13	68$750
Joaquim Alves Correia, Estrada do Encanamento n. 40	16$500
Joaquim Amancio de Castro, Estrada do Limoeiro s/n	16$500
Joaquina M. de Siqueira, Estrada do Arraial n. 54	55$000
Josephina Clara Ribeiro, travessa do Açude n. 14	8$250
Julianna Maria da Conceição, Estrada do Açude, 1.ª travessa do Açude n. 24	33$000
Joaquim F. de Barros, becco do Quiabo n. 6 A	19$800
Joaquim Francisco da Silva Reis, Pedra Molle n. 6	24$750
Joaquim Gomes Amorim, becco do Arraial n. 17. Estrada do Limoeiro s/n e becco do do Arraial n. 15	86$625
Joaquim José de Santa Anna, Sant'Anna de Dentro n. 16	33$000
Joaquim Pedro de Andrade, estrada para o Engenho n. 42	16$500
José Antonio Pereira, Estrada do Açude n. 37	16$500
José Cesario [illegible], Encanamento n. [illegible]	[illegible]
José do Carmo Paz, travessa do largo da Casa Forte ns. 1 e 3., Rua da Casa Forte ns. 26, 24 e 6, travessa do largo da Casa Forte ns. 18, 19, 17	321$150
José Duarte C. de C. Gama, rua Real n. 7	49$500
José Fortes Martins, travessa do Carola ns. 11, 13, 15	99$000
José Francisco de Góes Cavalcanti, Parnamirim n. 6	[illegible]
José Joaquim de Sant'Anna, travessa do Arrayal s/n	16$500
José Marianno Carneiro da Cunha, rua da Matriz ns. 2, 7, 9	61$050
José de Paulo Botelho, estrada para o Engenho ns. 30 e 32	123$750
José R. dos Santos, estrada do Brejo n. 1 B	110$000
Jovino Bandeira, rua Real n. 5	165$000
Justino Miguel de Costa, Encanamento	82$500
Juvencio Aureliano da C. Cezar, estrada do Arrayal n. 46	55$000
Judith Augusta da Conceição, rua S. João, n. 2	16$500
João Francisco de Oliveira, estrada de Sant'Anna de Dentro n. 23	16$500
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 11 C	41$250
José André Avelino da Costa, Apipucos n. 16 B	16$500
José Francisco do Rego, travessa do R. da Ponte ns. 5, 7, 9, 11 e 3	72$600
João G. Gonçalves, Harmonia s/n	5$000
José Eleuterio da Silva, rua Padre Alem n. 3 C	16$500
Julio C. Maciel, estrada do Monteiro ns. 29 e 31	55$000
João Luiz Victor G. estrada de Apipucos n. 22	99$000
João Rodrigues Alves, largo de Apipucos n. 28	24$750
Jeronyma Anacleta Conceição, travessa do Açude n. 30	8$250
Joaquim José de Sant'Anna, entrada para o Engenho s/n	24$750
Leonor Thomazia Ferreira, pedra Molle n. 14	8$250
Leopoldina Dias Lima, travessa do Açude n. 20	[illegible]
Lourenço M. do Nascimento, estrada de Limoeiro s/n	16$500
Lourenço Benedicto dos Santos, travessa do Açude n. 28	8$250
Luiz de França A. de Barros, rua da Amizade n. 1	24$750
Luiz de França M. de Barros, rua da Amizade s/n	27$500
Luiz Gonçalves Lourenço, entrada para a Porta d'Agua ns. 13 D 13	41$250
Luiz Martins, estrada para o Açude ns. 57 e 59	16$500
Leocadia, rua Real s/n	33$000
Maria, filha de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22	4$125
Maria Cacilda Pereira, rua do Encanamento n. 17	99$000
Maria Candida Freire, estrada para o Engenho n. 29 A	8$250
Maria de Tal, estrada do Limoeiro n. 26	16$500
Maria do Espirito Santo, rua da Amizade n. 6 A	82$500
Manoel Ferreira da Costa, rua R. do Costa ns. 16 A e 16 B	66$000
Maria Idalina da Costa Lima, S. João s/n e 14	99$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes, rua P. Monteiro n. 1	55$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes e outro rua P. Monteiro n. 8	82$500
Maria Mamede do Nascimento, estrada do Macaco n. 5	49$500
Maria da Paz Correia (1/2 parte), travessa do Marques n. 34	8$250
Maria da Paixão, rua da Amizade n. 5	27$500
Maria Venancia de Alem Lima Bastos, travessa da Levada n. 8	33$000
Manoel, filho de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22	4$125
Manoel Alexandre, estrada do Açude n. 49	13$200
Manoel Chrispiniano de Arruda, estrada do Açude n. 12	16$500
Manoel Chrispiniano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16	24$750
Manoel Dias Correia, rua de Santa Anna de Dentro ns. 4 e 2 B	[illegible]
Manoel Dias do Nascimento, travessa do Açude n. 10	11$550
Manoel Domingos R. da Silva, travessa do Marques n. 30	82$500
Manoel Eduardo, estrada de Limoeiro n. 12 C	20$625
Manoel F. da Costa, rua do Costa n. 16 B	33$000
Manoel Francisco Alves, travessa de Santa Anna de Dentro n. 17 e de Santa Anna n. 31	49$500
Manoel Francisco de Carvalho, estrada do Açude ns. 15 e 39	28$050
Manoel Gamelleira, rua da Amizade n. 2 B	33$000
Manoel G. Nogueira, rua de Apipucos n. 5 B	33$000
Manoel G. de Jesus, rua de Santa Anna de Dentro n. 7	41$250
Manoel H. Cardim, travessa da Casa Forte s/n	41$250
Manoel J. do Rego Barros, estrada do Macaco n. 11	16$500
Manoel José de Souza, travessa do Carola ns. 7 e 9	24$750
Manoel Luiz Gonçalves, largo do Monteiro n. 6	68$750
Manoel M. Ferreira, Entrada do Açude n. 41, travessa do Açude n. 16	27$950
Manoel Monteiro dos Santos, travessa do Carola n. 5	8$250
Manoel Severino de Mello, Estrada do Açude ns 3, 5, 33, e 55	70$950
Manoel F. da Silva, estrada de Limoeiro s/n, 2	74$250
Marcos Alves dos Prazeres, rua da Amizade n. 8	33$000
Marcos José da Silva, Parnamerim n. 4	82$500
Menores, filhos de Arthur C. Gomes, estrada de Limoeiro s/n	13$750
Menervino A. Fiuza Lima, estrada do Limoeiro n. 14 A	41$250
Menor Esther filho de Antonio Fernandes da Silva Mello, rua da Matriz n. 8	41$250
Maria Joaquina da Conceição, travessa da Casa Forte n. 21	24$750
Manoel de Souza Bandeira, Encanamento n. 15	66$000
Martiniano José Gomes, travessa D. Felicidade n. 8	24$750
Manoel Cypriano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16	24$750
Maria da Conceição F. Salgueiral, estrada do Arrayal s/n	24$750
Manoel Francisco da Silva Braga, Lamarão s/n	19$800
Manoel Joaquim Pereira, filho dos Ratos n. 12	16$500
Narcizo, Sant'Anna de Dentro, n. 13	16$500
Olindina Amelia da Silva, travessa da Casa Forte n. 21 B	33$000
Olympio Candido Guimarães Amaral e filho, entrada para o Engenho, n. 28	
Paulina Maria da Conceição, travessa Sant'Anna de Dentro s/n	33$000
Paulino Vieira da Paz, travessa de Sant'Anna de Dentro n. 16	24$750
Philomeno, estrada de Sant'Anna, de Dentro n. 12 A	24$750
Pedro Manoel Ribeiro, travessa D. Felicidade n. 2, travessa do Moura n. 4 e 6 B	165$000 / 26$400
Pedro Vogeley, Chacon n. 20 A	33$000
Pedro Ramos Lieuther, Apipucos ns. 6, 16 A	29$700
Rosa Jacintho de J. Moura, estrada do Arrayal n. 6	41$250
Rosalina Maria de Mello, Santa Anna de Dentro n. 3	33$000
Ramos Rott, estrada do Brejo n. 15	41$250
Rosa Maria de Jesus, estrada do Monteiro n. 11	24$750
Silvina Maria da Conceição, travessa do Açude n. 1	24$750
Severina Maria da Paz, travessa do Açude n. 22	13$200
Silvana Maria da Conceição, travessa da Levada s/n	16$500
Sabino Gomes de Amorim, travessa de S. João n. 14	16$500
Sebastião Basilio Pyrro, travessa do Moura n. 1	33$000
Sebastião C. de Souza, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Sylvestre T. de Paula, estrada do Brejo n. 15 A	16$500
Seixas, cemiterio ns. 1 a 9	19$700
Symphronio O. Queiroga, estrada do Zouguê s/n	49$500
Seraphim, Sant'Anna de Dentro s/n	24$750
Theodora de Souza Campello, Amizade n. 2	27$500
Tobias Barretto, entrada do Açude ns. 75, 71	24$750
Thomaz Griffith, Bôa-Vista, s/n	99$000
Viuva de Claudio Dubeaux, travessa do Benguella n. 8, rua do Tororó n. 2	965$280
Viuva de Magalhães, S. João s/n	99$000
Vital José do Espirito-Santo, travessa de Sant'Anna Dentro, s/n	16$500
Felippe Nedhan, largo do Apipucos, s/n, estrada do Tororó, ns. 4, 6, 8, 10 e 12, entrada para o engenho n. 17	261$250

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer áquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.° da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.° do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.° do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.° e 2.° do citado art. 5.°.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convida aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo.

Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador geral das massas fallidas.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, como juiz de direito do municipio de Serinhaem e Canhotinho.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, 1.° tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

Pedro Lucio da Costa Leite, 2.° tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Agua Preta.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião de notas do municipio da capital.

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento.

Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury.

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito.

Bacharel João de Alcantara Faria, 1.° official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Manoel Eladio Pereira do Lago, 2.° tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que carecem. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/16 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Depois das noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa de abertura subindo depois para 11 1/2 e ao fechar declinou para 11 7/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio, a 11 1/2, 11 9/16 e 11 5/8.

COTAS

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10$500 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/16 e 11 1/2 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 5/16 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve
Crystallisados	Não houve.
Demeraras	2:000
Brancos	2:000 a 2:300
Somenos	1:800 a 2:000
Mascavados	1:400 a 1:500
Brutos seccos	1:400
Brutos melados	1:200 a 1:350
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	725
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—1.ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1.ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$150.		
Borracha—de 1:800	a	2:600
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—17:000.		
Farinha de mandioca—4$800	a	4:300

Couros

Couros espichados—a 1030.
Couros salgados seccos—a 1020.
Couros verdes—a 580 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE JANEIRO DE 1902

Para o interior

—No vapor nacional Capibaribe, para Santos carregaram:

Pinto Alves e comp., 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 900 saccos com 54000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Marajó*, para o Ceará carregaram:

Pinto Alves e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

—No hiate *Venus*, para Natal carregaram:

L. Ferreira e comp., 150 caixas com 3900 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa e comp., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Para Macau carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 150 saccos com 6300 kilos de farinha de mandioca.

—Na barcaça *D. Amelia*, para a Villa da Penha carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 6 ancoras com 240 litros de vinho de fructas, 1 barril e 4 ancoras com 244 litros de vinagre, 1 caixa com 8 litros de genebra e 4 caixas com 36 litros de gazosa.

DIA 28 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Bellamock*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 920 saccos com 69000 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 250 saccos com 18750 kilos de assucar mascavado.

Para New-York carregaram:

Iona & Krause, 50 fardos com 9020 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool carregaram:

Julius Von Sohsten, 700 saccos com 52500 kilos de assucar mascavado.

G. de Mattos Irmãos e comp., 17 saccos com 957 kilos de borracha de mangabeira e 10 saccos com 520 kilos de borracha de maniçoba.

Borstelmann e comp., 160 saccos com 13778 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *Rushi*, para Liverpool carregaram:

Henry Forster e comp., 2700 saccos com 202500 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. e comp., 3800 saccos com 285000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No vapor nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 431 saccos com 25860 kilos de assucar branco e 67 saccos com 4020 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 100 pipas com 47250 litros de aguardente e 9 barris com 1440 litros de mel.

Luiz A. Silva, 100 saccos com 6000 kilos de milho e 25 pipas com 13375 litros de aguardente.

Louise Paille, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 37500 kilos de bagas de mamona.

Neesen e comp., 100 fardos e 500 saccos com 53200 kilos de algodão em rama.

Silva Loyo e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado

—No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 1 caixa com 43 kilos de dôce.

Para Paranaguá carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 1 caixa com 49 kilos de dôce.

Para Porto Alegre carregou:

Joaquim Lopes Barros, 2 caixas com 97 kilos de dôce e 7 caixas com 400 cannas.

—No vapor nacional *S. Francisco*, para a Bahia carregou:

Louise Paille, 4 toneis com 2560 litros de alcool.

Para Maceió carregou:

T. D. Evans, 40 volumes com saccos de estopa.

—No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos carregaram:

Pinto Alves e comp., 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Iris*, para Santos carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. e comp., 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

—No hiate *Venus*, para Macáu carregaram:

Santos Araujo e comp., 23 caixas com 506 kilos de sabão.

Guimarães & Valente, 10 saccos com 600 kilos de milho, 5 saccos com 300 kilos de café e 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Ferreira Rodrigues e comp., 4 fardos com 200 kilos de tecidos de estopa.

Celso Clementino, 129 saccos com 5418 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró carregaram:

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

L. Ferreira e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

José Ferreira, 5 saccos com 100 kilos de confeitos

—Na barcaça *Oriente*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira e comp., 640 caixas com 14080 kilos de sabão.

A. J. Madeira e comp., 5 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

—Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 170 caixas com 3360 kilos de sabão e 10 caixas com 50 kilos de velas.

Casemiro Fernandes e comp., 20 caixas com 280 kilos de velas de cêra.

—Na barcaça *Argentina*, para Camocim carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

—Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 46 volumes com saccos de estopa.

Antonio Cruz e comp., 112 barris com 1600 litros de vinho de canna.

—Na barcaça *Nova Esperança*, para Penedo carregaram:

Lemos e comp., 7 caixas com 35 kilos de velas, 6 saccos com 360 kilos de café, 2 caixas com 40 litros de cerveja, 1 barril com 80 litros de vinagre, 1 caixa e 1 garrafão com 18 litros de genebra, 5 ancoras com 200 litros de vinho de canna e 1 barril com 84 litros de alcool.

—Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió carregaram:

Antonio Cruz e comp., 36 barris com 120 litros de vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Rio Grande e escala, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 28 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Pelotas

Elixir, 15 caixas a M. J. Campos, 10 a Guimarães Braga e comp., 18 a A. Raposo e Moraes.

Tamancos, 1 caixa a Pereira e Sá, 2 a Joaquim Maia e comp.

Xarque, 258 fardos a Silva Maia e Bastos, 1198 a Silva Guimarães e comp., 705 á ordem.

Carga de Santos

Manteiga, 5 caixas á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz, 120 saccos a Lopes Alheiro & C.
Barris, 350 a F. Amaral Cardoso e comp.
Botões, 1 caixa á ordem.
Cevadas, 5 barricas a Loureiro Barbosa e comp.
Confettis, 12 saccos a Gomes de Mattos Irmãos e comp.
Cravos de ferro, 2 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Chocolate, 1 caixa a Abrantes e comp.
[illegible], 1 saccos aos mesmos.
Chumbo, 6 barricas e engradados á ordem.
Calçados, 1 caixa a Costa Campos.
Filtros, 3 volumes a H. da Silva Loyo e comp.
Graxa, 4 barricas á Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Lupulo, 1 lata a Loureiro Barbosa & C.
Miudezas, 1 caixa a J. A. Cascão.
Quartolas, 50 a Rossbach Brothers & C.
Tecidos, 55 volumes a Othilio Jardim e comp., 5 a Alves de Britto e comp., 2 a Gonçalves Cunha e comp., 2 a Ventura Matheus e comp., 7 a Andrade Lopes e comp., 11 a Narciso Maia e comp., 3 a Andrade Maia e comp., 35 a Albino Amorim e comp., 1 a Mendonça Santos e comp., 9 a Bernet & C., 6 a Machado e Pereira, 3 a Martins Rodrigues e comp., 35 a Rodrigues Lima & C.
Toneis de ferro, 65 a Amorim Irmãos e comp.
Vinho, 1 caixa a Borstelman e comp.
Velas, 300 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Café, 1 sacco a Americo Menezes & C.
Louça de barro, 3 barricas a Americo Menezes e comp.
Pelles 26 fardos a Landy Brothers e comp.
Tecidos, 20 fardos a Machado e Pereira, 12 a Andrade Lopes e comp., 4 a Andrade Maia e comp., 4 a Silveira e comp., 2 a Fernando Silva e comp.
Toneis de ferro, 6 a Eduardo Martins de Barros, 1 ao consignatario.
Xarque, 2 fardos ao consignatario.

Buenos-Ayres e escala, vapor francez *Medoc*, entrado em 28 e consignado a José Balthar e comp.

Graxa, 400 bordalezas á ordem.
Xarque, 12.991 fardos a diversos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Iris*, entrado em 28 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Alcatrão, 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Armarinho, 1 caixa a Barbosa e Santos.
Amostras, 10 volumes á ordem.
Aniagens, 31 volumes á ordem.
Agua mineral, 1 caixa ao coronel Francisco Gurgel.
Barricas vazias, 30 volumes a Braz & Castanheira, 50 a Amaral e Cardoso, 23 a A. Rodrigues de Almeida, 20 a Pinto Alves e comp., 17 a Manoel do Nascimento, 30 a Albino Britto e comp., 260 a Amorim e Cardoso.
Brabante, 3 caixas a Albino Silva e comp, 1 a Gomes Vianna e Azevêdo.
Café, 100 saccos a F. A. Gomes de Mattos.
Couros, 1 encapado á ordem.
Chapas de Ferro, 30 a Alvares de Carvalho e comp.
Cambará, 12 caixas a A. Raposo e Moraes.
Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova, 1 a Paiva Oliveira e comp.
Chumbo, 35 caixas a Miranda Souza & C., 79 a A. P. da Silva e comp.
Charutos, 1 caixa a Costa Lima e comp., 2 a Max Drechesler & comp., 1 a E. Kauffman, 1 a Francisco Guilherme, 1 a Borel e comp., 1 a Pereira de Faria e comp.
Chapéos, 1 caixa a Manoel [illegible] da Costa
Drogas, 4 caixas a H. Bouquayrol
Fogareiros, 310 a A. Pinto da Silva & C., 175 a Alvares de Carvalho e comp.
Fumo, 10 fardos a Almeida Machado & C.
Farinha de trigo 1000 saccos aos consignatarios.
Feijão, 100 saccos a Amorim Silva & C.
Ferragens, 1 caixa a A. Pinto da Silva e comp., 1 a Alvares de Carvalho e comp.
Impressos 2 caixas a A. Raposo e Moraes, 1 a Francisco Dias da Costa, 6 a Guimarães Braga e comp., 1 a João da Silva Faria, 1 a M J Campos, 3 á ordem.
Livros, 1 caixa a J. W. de Medeiros & C., 2 a Frei H. J. M. Call.
Mercadorias, 1 caixa a Guimarães Braga e com., 1 ao dr. Malaquias Gonçalves, 40 a Miranda Souza e comp.
Pipas, 50 á Pereira Pinto e comp.
Pregos, 128 volumes á ordem.
Sabonetes, 1 caixa a F. de Lima Coutinho 1 a Manoel G da Silva, 1 á ordem.
Tamancos, 41 fardos á ordem.
Tecidos, 7 volumes a Narcizo Maia & C., 2 a Gonçalves Cunha e comp., 2 a Andrade Maia e comp., 2 a Guerra Fernandes e comp.
Xarque, 668 fardos á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 30 e consignado a Amorim Irmãos comp.

Amostras, 28 volumes a diversos
Biscoutos, 3 caixas a M. L. de Souza Carvalho.
Camizas e tecidos, 3 volumes a José Ferreira.
Cominhos, 10 saccos a Loureiro Barbosa e comp.
Chá, 60 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Chapéos, 1 caixa a João Samarcos, 1 a Augusto Fernandes e comp.
Currantes, 1 caixa a Soares e Irmãos.
Conservas, 6 caixas aos mesmos.
Drogas, 3 volumes a J da Silva Faria, 4 a Luiz I. de Andrade Lima.
Enxadas, 68 barricas a A. Pinto da Silva e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 29.	1.224:176$653
Idem do dia 30.	58:768$156
	1.282:944$809

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 29.	657.846$928
Dia 30:	
Diversos impostos	46 036.903
Exportação	11.499 607
	715:353$438

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 30:	
Entrada de depositos	23.491$000
Sahida idem, idem	4:164$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19 327$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 29.	4:114$465

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 28	94.470$611
Idem do dia 29	5.954$290
	100.424:901

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 30 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	400
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	360
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:500

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no vapor nacional *Brazil*, no dia 25 de Janeiro.

PARAHYBA—Hermana Niemeyer, Carlos Frederico de Oliveira, Alfredo Semeão dos Santos, João Augusto de Athayde, capitão Marcolino Mendes da Silva, Julio de Barros, Felix Mascarenhas, d. Julia Serive, d. Anna Barretto, d. Maria Brandão, d. Francisca J. Lobo, d. Rosa de M. Dourado, d. Maria G. Fernandes, Maria M. do Sacramento, José Torres, Francisco Dias, João Cruz e 2 soldados.

NATAL—1 cabo e 1 soldado

CEARÁ—Joaquim Moreira da Cruz.

MARANHÃO—soldado Pedro Campos sua senhora e 2 filhos.

PARÁ—Max Krause, capitão Manoel Francisco Teixeira, Juvenal Alves, Miguel Barros, João Monteiro Campos, Francisco de Araujo Caldas, José Cordeiro Leite, Joaquim Candido de Sant'Anna, Joaquim Fernandes de Almeida, Cordolino Miguel de Souza, tenente Paulo de Albuquerque e 1 creado.

MANÁOS—Dr. Leopoldo d'Araujo, d. Mathilde de Souza e Torquato Ferreira de Mattos

Chegados do norte no vapor nacional *S. Salvador*, no dia 27.

MANÁOS—Dr. Alberto de Barros Falcão de Lacerda, José Garanhins, Simão Dantas e Jacintho Dantas.

PARÁ—Francisco Sant'Anna, Evaristo de Athayde, irmães Antonieta Leoni, Maria Lobato e Julia Cordeiro, capitão Francisco Seróa da Matta, José Bonifacio, V. Posilco, Antonio Santos, Manoel Ferraz, Deodato J. dos Santos, Luiz Gonzaga e Manoel Arruda

MARANHÃO—José Trincar, Pignocca Guiseppe, Caimone Guiseppe e José Ferreira da Silva.

CEARÁ—Antonio Ramos, T. M. Hood, Antonio Bruno Barbosa, d. Francisca Paulina de Moura dr. Adolpho Cavalcante, Victorino Uchôa, Frederico Alves da Silva, Manoel Ribeiro e Jorge Asforra.

NATAL—Alferes Adolpho de Amorim Garcia, João O. Cabral de Macêdo, Maria da Conceição, Joaquim Miguel Soares e 1 cabo do exercito.

PARAHYBA—Coronel Sigismundo Guedes Pereira, padre José Euphrasio, padre Salles Pessôa, padre Borges Salles, Ubaldo Santiago, Alcides Dutra, Carlos Zuberbubler, João Benigno, Elias Gonçalves de Andrade, Estevão Valente, Fortunato Lisbôa, Raymundo José da Silva, João dos Santos, Joaquim Siqueira, Maquias Felix, Maria do Carmo, Arcelino B. da Silva sua senhora e 1 filha, Ceciliano Pereira e Jovimiano Alves.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Amazonas, do sul hoje.
Fortaleza, do sul hoje
Recife, do sul hoje.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Liguria, do sul a 1.
Alagôas, do norte a 1.
Desterro, do sul a 3.
Concordia, da Europa a 3.
Wordsworth, de New-York a 4.
Ithaka, da Europa a 6.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Porto Alegre e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Liverpool e esc. *Liguria*, a 1 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagôas*, a 1 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Desterro*, a 3 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 3 ás 4 horas
Pelotas e esc. *Recife*, a 3 ás 4 horas

ILEGÍVEL